

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

N° 16.868

João Pessoa - Terça-feira, 14 de Maio de 2019

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 283 DE 10 DE MAIO DE 2019. AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a fusão da Secretaria de Estado das Finanças e Receita, na Secretaria de Estado da Fazenda; altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e a Lei nº 11.035, de 12 de dezembro de 2017, que trata da Estrutura Organizacional da Escola de Administração Tributária – ESAT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Ficam fundidas a Secretaria de Estado das Finanças e Secretaria de Estado da Receita, instituindo, na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Estadual, a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ-PB.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Fazenda será gerida pelo Secretário de Estado da Fazenda, sendo auxiliado pelo Secretário Executivo da Receita e pelo Secretário Executivo do Tesouro.

Parágrafo único. Em suas ausências e impedimentos, o Secretário de Estado da Fazenda, será substituído pelo Secretário Executivo da Receita.

 $\operatorname{Art.} 3^{\circ}$ São transferidos das Secretarias de Estado da Receita e da Secretaria de Estado das Finanças para Secretaria de Estado da Fazenda:

I - estrutura, quadro e as competências;

II - as atribuições pertinentes dos titulares estabelecidas em leis gerais ou específicas.

III – o patrimônio imobiliário, a mobília, os equipamentos e materiais;

Parágrafo único. Caberá à Secretaria de Estado da Fazenda realizar o inventário patrimonial e documental, bem como dos contratos e convênios, das secretarias fundidas, com a adoção de providências dirigidas à manutenção e ao prosseguimento das atividades funcionais, nos termos da legislação aplicável em cada caso;

Art. 4º Na ocupação das funções de confiança e dos cargos em comissão necessários ao funcionamento da Secretaria de Estado da Fazenda, previstos no item 8 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, deverão ser observadas, no que couber, as disposições da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007.

 $\bf Art.\,5^o$ O item 08 do anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, passa a viger na forma do Anexo Único desta Medida Provisória;

Art. 6º É o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias previstas na proposta Orçamentária de 2019 da SER e da SEFIN, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme definida na LDO de 2019, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 7º Os servidores integrantes do quadro permanente das secretarias fundidas terão garantidos todos os direitos e vantagens decorrentes do respectivo cargo, inclusive o pagamento de gratificação de desempenho ou de produtividade, que por lei sejam passíveis de incorporação.

Art. 8º Os dispositivos a seguir enumerados da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, ficam alterados da seguinte forma:

I – a alínea "c" do inciso III do art. 1º passa a viger com a seguinte redação:

"I -

c) Secretaria de Estado da Fazenda;"

c) Secretaria de Estado da Fazenda; II – o inciso VIII do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"VIII – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

a) coordenar e gerenciar a política, a administração tributária e fiscal e a captação das receitas tributárias estaduais:

b) promover a análise e a avaliação permanentes da situação econômica do Estado, no que diz respeito à política tributária, fiscal e de outras fontes de receitas;

c) realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária do Estado;

d) coordenar o aperfeiçoamento da legislação tributária e fiscal do Estado, definindo as orientações necessárias a sua aplicação e interpretação;

e) realizar atividades de análise, estudo, pesquisa e investigação fiscal;

f) promover atividades de educação fiscal e de integração entre o fisco e o contribuinte;

g) formular e estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;

h) exercer as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização e julgamento administrativo do contencioso tributário estadual;

i) coordenar e gerenciar a política e a administração financeira, no âmbito do Estado, inclusive quanto a sua normatização;

j) gerenciar as finanças estaduais, através da administração do fluxo de entradas e saídas de caixa que impactam na capacidade de pagamento do Estado;

l) realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle dos recursos financeiros sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões, para subsidiar programação financeira do Estado;

 m) gerenciar a execução do orçamento do Estado pelo desembolso programado dos recursos financeiros alocados aos Órgãos governamentais."

III – o § 1º do art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º A Secretaria de Estado do Governo, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretaria de Estado da Fazenda, a Secretaria de Estado da Saúde, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca e a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer são dirigidas, cada uma, por 01 (um) Secretário de Estado, auxiliado por 02 (dois) Secretários Executivos."

IV – o inciso IIÍ do art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - Sistema de Finanças, vinculado Secretaria de Estado da Fazenda;"

V – O art. 21 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 21 A Secretaria de Estado da Interiorização da Ação de Governo fica transformada na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, modificando-se os cargos do item 20 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na forma do Anexo desta Lei".

Art. 9º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 8.186, de 16 de

março de 2007:

I – a alínea "d" do inciso III do art. 1°;

II - inciso XXV do art. 3°;

III - o item 25 do Anexo IV.

Art. 10. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de maio de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOAO AZEVEDO LINS FILMO Governador

Publicada no DOE de 11.05.2019. Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO 8 – Secretaria de Estado da Fazenda

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário de Estado da Fazenda	CDS-1	1
Secretário Executivo da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CDS-2	1
Secretário Executivo do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CDS-2	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-3	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-4	3
Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7	2
Assessor Técnico do Secretário Executivo da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7	3
Assessor Técnico do Secretário Executivo do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7	2
Assessor Técnico de Controle Interno da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7	2
Secretário do Secretário de Estado da Fazenda	CAD-6	1
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Fazenda	CAD-7	1
Secretário do Secretário Executivo da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7	1
Secretário do Secretário Executivo do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7	1
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7	2
Presidente do Conselho de Recursos Fiscais	CAD-3	1
Assessor Técnico do Conselho de Recursos Fiscais	CAT-3	4
Secretário do Conselho de Recursos Fiscais	CAD-7	1
Chefe de Expediente do Conselho de Recursos Fiscais	FGT-1	1
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-3	1
Assessor Técnico de Acompanhamento de Processos Administrativos e Judiciais da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7	8
Coordenador da Assessoria Técnica Tributária	CAD-5	1
Assessor da Assessoria Técnica Tributária	CAT-3	1
Assessor de Política e Normatização Tributária da Assessoria Técnica Tributária	CAD-7	1
Assessor Técnico Tributário - Representante COTEPE/ICMS da Assessoria Técnica Tributária	CAD-7	1
Assessor Técnico Tributário da Assessoria Técnica Tributária	CAD-7	2
Revisor de Normas da Assessoria Técnica Tributária	CAD-7	1

Coordenador da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAD-5	1
Assessor da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAT-3	1
Analista da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAD-7	2
Agente Operacional III da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CSE-5	2
Coordenador da Corregedoria Fiscal	CAD-5	1
Corregedor Fiscal	CAD-7	3
Assessor da Corregedoria Fiscal	CAT-3	1
Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-1	1
Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de	CGI-1	1
Estado da Fazenda	CAT-1	1
Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fa-		
zenda	CAT-1	4
Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-1	1
Subgerente de Processos Administrativos e Licitatórios da Gerência de Administração da Secre-		•
taria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administrativos e Licitatórios da Subgerência de		
Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Processos da Subgerência de		
Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Subgerente de Contratos da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Subgerente de Suporte Logístico da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fa-	CGI 2	1
zenda	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Infraestrutura Predial e Desenvolvimento de Projetos da Subgerência de		
Suporte Logístico da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Projetos Estruturantes da Subgerência de Suporte Logístico da Secretaria		
de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Subgerente de Almoxarifado, Patrimônio e Arquivo da Gerência de Administração da Secretaria		
de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Suprimento, Almoxarifado, Protocolo e Arquivo da Subgerência de Almoxa-		
rifado, Patrimônio e Arquivo da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Transportes e Serviços Gerais da Subgerência de Almoxarifado, Patrimônio		
e Arquivo da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Subgerente de Recursos Humanos da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fa-		
zenda	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Controle de Pessoal da Subgerência de Recursos Humanos da Secretaria de		
Estado da Fazenda	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Direitos e Vantagens de Pessoal da Subgerência de Recursos Humanos da		
Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Gerente de Finanças da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-1	1
Subgerente de Execução Orçamentária e Financeira da Gerência de Finanças da Secretaria de	CGI I	
Estado da Fazenda	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira e Análise Contá-		
bil da Subgerência de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Apoio Financeiro da Subgerência de Execução Orçamentária e Financeira da		
Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Subgerente de Acompanhamento e Controle dos Recursos Descentralizados da Gerência de Fi-		
nanças da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle dos Recursos Descentralizados da Subgerên-		
cia de Acompanhamento e Controle dos Recursos Descentralizados da Secretaria de Estado da	CGI-3	1
Fazenda		•
Coordenador do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária - FADAT	CAT-3	1
Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-1	1
		*
Subgerente de Desenvolvimento da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Es-	CGI-2	1
tado da Fazenda		



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Fernandes DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA Maria Eduarda dos Santos Figueiredo DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



 $Fones: 3218-6533/3218-6526 - \ E-mails: comercial aunia op b@yahoo.com.br$

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

ı	Assinatura Digital AnualR\$	300,00
	Assinatura Digital SemestralR\$	
	Assinatura Impressa AnualR\$	
	Assinatura Impressa SemestralR\$	
	Número AtrasadoR\$	

		3
Subgerente de Suporte da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Telecomunicações e Manutenção Predial da Subgerência de Suporte da Ge- rência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Subgerente de Arquitetura da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Subgerente de Operações da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Subgerente Técnico da Segurança da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Subgerente da Central de Serviços da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Subgerente Técnico de Governança da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Subgerente de Sistemas para Internet da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Gerente Executivo de Arrecadação e de Informações Fiscais	CGF-1	1
Gerente Operacional de Arrecadação e Cobrança da Gerência Executiva de Arrecadação e de Informações Fiscais	CGF-2	1
Chefe do Núcleo Operacional do IPVA da Gerência Operacional de Arrecadação e Cobrança	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Análise da Arrecadação da Gerência Operacional de Arrecadação e Cobrança	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Controle e Recuperação do Crédito Tributário do ICMS da Gerência Operacional de Arrecadação e Cobrança	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Controle e Recuperação do Crédito Tributário do IPVA e ITCD da Gerência Operacional de Arrecadação e Cobrança	CGF-3	1
Gerente Operacional de Informações Econômico-Fiscais da Gerência Executiva de Arrecadação e de Informações Fiscais	CGF-2	1
Assessor de Manutenção Cadastral da Gerência Operacional de Informações Econômico-Fiscais	CAT-3	5
Chefe do Núcleo do Simples Nacional da Gerência Operacional de Informações Econômico- -Fiscais	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Manutenção Cadastral da Gerência Operacional de Informações Econômico-Fiscais	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Declarações da Gerência Operacional de Informações Econômico-Fiscais	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Análise e Planejamento de Documentos Fiscais da Gerência Operacional de Informações Econômico-Fiscais	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Acompanhamento dos Serviços de Tecnologia da Informação da Gerência Operacional de Informações Econômico-Fiscais	CGF-3	1
Gerente Executivo de Julgamento de Processos Fiscais	CGF-1	1
Assessor Técnico da Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais	CAT-3	1
Chefe de Expediente da Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais	FGT-1	1
Julgador Fiscal	CSE-3	12
Gerente Executivo de Fiscalização de Tributos Estaduais	CGF-1	1
Assessor da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais Gerente Operacional de Planejamento da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Es-	CAT-3 CGF-2	1
taduais Supervisor de Análise e Controle da Fiscalização da Gerência Operacional de Planejamento	CGF-4	1
Gerente Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais	CGF-2	1
Supervisor de Execução de Auditoria da Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos	CGF-4	7
Gerente Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais	CGF-2	1
Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior	CGF-4	4
Gerente Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Executiva de Fis- calização de Tributos Estaduais	CGF-2	1
Supervisor de Fiscalização da Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito	CGF-4	5
Supervisor da Central de Operações Estaduais da Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito	CGF-4	1
Gerente Operacional de Acompanhamento de Contribuintes da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais	CGF-2	1
Supervisor de Fiscalização da Gerência Operacional de Acompanhamento de Contribuintes	CGF-4	3
Gerente Operacional de Fiscalização do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos e do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais	CGF-2	1
Supervisor de Fiscalização da Gerência Operacional de Fiscalização do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos e do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores	CGF-4	2
Gerente Executivo de Combate à Fraude Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-1	1
Supervisor da Gerência Executiva de Combate à Fraude Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Executivo de Auditoria dos Procedimentos Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF - 4 CGF-1	1
Gerente Executivo de Auditoria dos Procedimentos Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Executivo de Tributação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-1	1
Gerente Operacional de Interpretação e Orientação Tributária da Gerência Executiva de Tribu- tação	CGF-2	1
Gerente Operacional de Relacionamento com Contribuintes da Gerência Executiva de Tributação	CGF-2	1
Gerente Operacional de Beneficio Fiscal da Gerência Executiva de Tributação	CGF-2	1
Assessor da Gerência Executiva de Tributação	CAT-3	1
Gerente Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Assessor da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-2	3
Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-3	1
Supervisor de Execução de Auditoria da Subgerência de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4	2

Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Primeira Região		
da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-3	1
Supervisor da Subgerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da	CGF-4	2
Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda		
Chefe do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Secre- taria de Estado da Fazenda – João Pessoa	CGF-3	1
Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da		_
Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-3	2
Chefe do Núcleo de Administração do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional	CGF-4	2
da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda		-
Chefe do Núcleo de Cobrança do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da	CGF-4	1
Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo da Dívida Ativa do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da		
Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários do Centro de Atendimento ao Cidadão	CGF-4	1
da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4	I
Chefe do Núcleo de Parcelamento Administrativo do Centro de Atendimento ao Cidadão da Ge-	CGF-4	1
rência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda		
Chefe do Núcleo de Certificação de Regularidade do ICMS de Obras e REDESIM/PB do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado	CGF-4	1
da Fazenda	CGI-4	1
Chefe do Núcleo do IPVA do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primei-	GGE 4	
ra Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4	1
Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Alhandra	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributá-	gen -	
rios e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Alhandra	CGF-5	1
- Aliandra Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Cabedelo	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributá-	CGI 5	1
rios e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-5	1
- Cabedelo		
Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Mamanguape	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributá-		_
rios e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Mamanguape	CGF-5	1
Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Itabaiana	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributá-		-
rios e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-5	1
- Itabaiana		
Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Santa Rita	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Unidade de Atendimento ao	CGF-5	1
Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Santa Rita Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendi-		
mento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Santa Rita	CGF-5	1
Gerente Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Assessor da Gerência Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-2	1
Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Segunda Região da	CGF-3	1
Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Segunda Região		
da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-3	1
Chefe do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Secre-		_
taria de Estado da Fazenda - Guarabira	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Administração do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional	CGF-4	1
da Segunda Região da Secretaria de Estado da Fazenda		-
Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo do Centro de Atendimento ao Cida- dão da Gerência Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa do Centro de Atendi-		
mento ao Cidadão da Gerencia Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4	1
Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Solânea	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributá-		
rios e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-6	1
- Solânea Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Araruna	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributá-	CGI-4	1
rios e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-6	1
- Araruna		
Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Picuí	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributá-	COF (
rios e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Picuí	CGF-6	1
Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda – Areia	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários		
e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Areia	CGF-6	1
Gerente Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Assessor da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-2	2
Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Terceira Região da		1
Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-2	
Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Terceira Região da	CAT-2	

Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-3	1
Supervisor da Subgerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da	CGF-4	3
Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Secre-	CGF-3	1
taria de Estado da Fazenda - Campina Grande Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da	CAT-3	2
Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Administração do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional	CGF-4	1
da Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Operacionalização da Cobrança do Centro de Atendimento ao Cidadão da	CGF-4	1
Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Cobrança do Centro de Atendimento ao Cidadão da		
Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Divida Ativa do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Operacionalização da Dívida Ativa do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Formalização de Processos Administrativos Tributários do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Processos Administrativos Tributários do Centro de	oon 4	
Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Parcelamento Administrativo do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Certificação de Regularidade do ICMS de Obras e REDESIM/PB do Centro	CGF-4	1
de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGr-4	1
Chefe do Núcleo do IPVA do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4	1
Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Monteiro	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Monteiro	CGF-5	1
Gerente Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Assessor da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Fazenda Subcorporto da Fiscalização do Estabolacionante da Gozância Regional da Quarta Região da So.	CAT-2	1
Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-3	1
Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-3	1
Chefe do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Fazenda - Patos	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Administração do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Cobrança do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Parcelamento Administrativo do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa do Centro de Atendi-	CGF-4	1
mento ao Cidadão da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Santa Luzia	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributá-		
rios e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Santa Luzia	CGF-5	1
Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Itaporanga Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributá-	CGF-4	1
rios e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-6	1
- Itaporanga Gerente Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Assessor da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-2	1
Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-3	1
Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-3	1
Chefe do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Secreta- ria de Estado da Fazenda - Sousa	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Administração do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4	1
chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa do Centro de Atendi-	CGF-4	1
mento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Cajazeiras	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Unidade de Atendimento ao	CGF-5	1
Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Cajazeiras Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendi-	CGF-5	1
mento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Cajazeiras Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Catolé do	CGF-3	1
Rocha Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Unidade de Atendimento ao	CGF-5	1
Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Catolé do Rocha Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendi-	CG1-0	
mento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Catolé do Rocha	CGF-5	1

Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Pombal	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Pombal	CGF-6	1
Assistente Administrativo III	CSE-4	28
Diretor Executivo da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGS-1	1
Assessor Técnico da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante	CAT-1	2
Gerente Executivo de Apuração de Dívida da Diretoria Executiva da Divida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-1	1
Gerente Executivo de Formalização de Processos de Pagamento da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-1	1
Gerente Executivo de Encargos Gerais do Estado da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-1	1
Gerente Operacional de Acompanhamento da Gerência Executiva de Encargos Gerais do Estado da Diretoria Executiva da Divida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Gerente Operacional Financeiro do Tesouro da Gerência Executiva de Encargos Gerais do Estado da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Diretor Executivo de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGS-1	1
Assessor Técnico da Diretoria Executiva da Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-1	2
Gerente Executivo de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-1	1
Gerente Operacional de Elaboração da Programação Financeira da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Gerente Operacional de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Assessor Técnico da Gerência Operacional de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-2	1
Gerente Operacional de Controle de Contas do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secre- taria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Gerente Operacional de Controle de Pagamento do Estado da Gerência Executiva de Programa- ção e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF da Diretoria de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-1	1
Gerente Operacional de Manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAF da Gerência Executiva do SIAF da Diretoria de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Tesoureiro Geral da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-2	1
Agente Condutor de Veículos I	CSE-1	1
Agente Condutor de Veiculos II	CSE-2	1
Assistente Técnico III	CSE-4	

Ato Governamental nº 1.610

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, WLADIMIR ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 185.988-9, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF EPITACIO PESSOA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.611

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018.

R E S O L V E nomear NORIVAL GOMES PORTELA FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular de Delegacia Especializada, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.612

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018, e na Lei nº 10.338, de 02 de julho de 2014.

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
Antônio de Pádua Alves Pereira	Gerente Executivo de Disciplina Civil	CGS-1
Orlandy Soares Cajueiro	Gerente Executivo de Correição e Serviços Cartorários	CGS-1
Ademar Roberto de Castro	Membro de Comissão Permanente	CSP-2
Albanisa Lunguinho Figueiredo	Membro de Comissão Permanente	CSP-2
Flávia Tavares Silva de Lima	Membro de Comissão Permanente	CSP-2
Ary José da Silva Ribeiro Filho	Membro de Comissão Permanente	CSP-2
Jair Carneiro de Barros	Gerente Executivo de Disciplina Militar	CGS-1
Júlio Neto Gomes de Figueiredo	Membro de Comissão Permanente	CSP-2
Júlio Elísio Costa Candeias	Membro de Comissão Permanente	CSP-2
Jeyveson da Silva Santos	Membro de Comissão Permanente	CSP-2
Arthur Tibério de Lacerda Vieira	Membro de Comissão Permanente	CSP-2
Simone Karla Silva de Lima Sabino	Membro de Comissão Permanente	CSP-2
Paulo Eduardo de Melo Guimarães	Membro de Comissão Permanente	CSP-2

Ato Governamental nº 1.613

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

 $\mathbf{R} \to \mathbf{S} \ \mathbf{O} \ \mathbf{L} \ \mathbf{V} \ \mathbf{E}$ exonerar, a pedido, LIVIA MENEZES BORRALHO, matrícula nº 182.821-5, do cargo em comissão de Gerente Operacional em Gestão da Atenção Básica, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.614

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear LIVIA MENEZES BORRALHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.615

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear WALQUIRIA MARIA NÓBREGA DE MENDONCA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Auditoria do Hospital Clementino Fraga, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.616

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear FRANCISCO CARLOS ELIAS DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Sexta Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.617

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ERIKA PEREIRA TAVARES DE BRITO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.618

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear VERA LUCIA FERNANDES DA SILVA SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.619

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na

Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear HARYANNE ARRUDA DE ARAUJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.620

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ALDOMARIO RODRIGUES, matrícula nº 146.634-8, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.621

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear JOSE EVERALDO BARBOSA CADENA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.622

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JOSÉ DA SILVA SOBRINHO, nomeado para o cargo de Gerente Operacional da Casa da Cidadania, através do AG 1143, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de abril de 2019.

Ato Governamental nº 1.623

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear MARIO TEIXEIRA TABOSA FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Casa da Cidadania, Símbolo CGF-2, no Município de João Pessoa, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.624

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar SILVONETTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 170.880-5, do cargo em comissão de Gerente Regional de Acompanhamento e Formação do Orçamento Democrático Estadual, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.625

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE nomear DULSICLEUDYS PEREIRA MARCELINO, para ocupar o

cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Acompanhamento e Formação do Orçamento Democrático Estadual, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.626

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear DANIELLE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO BARBO-SA para ocupar o cargo de provimento em Secretário do Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 1.627

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear ANALDINA CANUTO LAURENTINO DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF FRANCISCO DUARTE, no Município de Serraria, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.628

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019.

R E S O L V E nomear JOSÉ JANDEILSON DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM ANTONIO BENTO, no Município de Serraria, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.629

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de GENILDA MARIA DA SILVA FER-NANDES, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEF SANTO ANTONIO, através do AG 1501, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de maio de 2019.

Ato Governamental nº 1.630

João Pessoa, 13 de maio de 2019

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

R E S O L V E nomear KASSIANA BARBOSA FARIAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF SANTO ANTONIO, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-10, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.631

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ROGÉRIO FONSECA DA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente Regional de Atendimento do Procon, Símbolo CGF-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - PROCON-PB.

Ato Governamental nº 1.632

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, WANDERSON HENRIQUE DA SILVA LIMA, matrícula nº 186.358-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM ENG. JOSE DAVILA LINS, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.595

João Pessoa, 10 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016, e na Medida Provisória nº 283, de 10 de maio de 2019,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
GERALDO LEITE DA SILVA	Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-3
MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-4
SEBASTIÃO DE SOUSA FORTE	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-4
JOSE ERIELSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-4
MARY MERCIA DE SOUZA MARINHO	Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7
VILMA BEZERRA DE AQUINO	Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7
ADERSON FREIRE JUNIOR	Assessor Técnico do Secretário Executivo da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7
EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Assessor Técnico do Secretário Executivo da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7
WANCLAY LIMA CAVALCANTE	Assessor Técnico do Secretário Executivo da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7
ANDERSON CARRAZZONI CAMPOS VIDERES	Assessor Técnico do Secretário Executivo do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7
LUIS CARLOS GOMES DOS SANTOS	Assessor Técnico do Secretário Executivo do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7
MARIANA RAMOS PAIVA SOBREIRA	Assessor Técnico de Controle Interno da Secretaria Executiva do Tesoura da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7
ELENEVERLLIEN SOARES DE LIMA PINTO	Assessor Técnico de Controle Interno da Secretaria Exe- cutiva do Tesoura da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7
ROBERTA SOARES ARAUJO QUARTEROLA	Secretário do Secretário de Estado da Fazenda	CAD-6
CHRISTIANI ALVES DE LIMA	Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Fazenda	CAD-7
ALCIOMARA RIBEIRO BORGES GUIMARAES	Secretário do Secretário Executivo da Receita da Secreta- ria de Estado da Fazenda	CAD-7
MARIA ALDA DE FIGUEIREDO	Secretário do Secretário Executivo do Tesouro da Secreta- ria de Estado da Fazenda	CAD-7
JEAN CARLO FARIAS GREGORIO	Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7
VALDINEIDE DE FRANÇA BEZERRA	Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7
GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE	Presidente do Conselho de Recursos Fiscais	CAD-3
SAMUEL COELHO DE LEMOS	Secretário do Conselho de Recursos Fiscais	CAD-7

SILVANA CORREIA VAZ	Chefe de Expediente do Conselho de Recursos Fiscais	FGT-1
ED ANGIGGO CLAUDEDTO DEZEDDA HINIOD	Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Es-	CAD-3
FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JUNIOR	tado da Fazenda	CAD-3
	Assessor Técnico de Acompanhamento de Processos Ad-	
CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA	ministrativos e Judiciais da Assessoria Jurídica da Secre-	CAD-7
	taria de Estado da Fazenda	
	Assessor Técnico de Acompanhamento de Processos Ad-	
ODISSEA PEREIRA LEITE	ministrativos e Judiciais da Assessoria Jurídica da Secre-	CAD-7
ODISSEAT EKEIKA EETTE	taria de Estado da Fazenda	CAD-7
	Assessor Técnico de Acompanhamento de Processos Ad-	a. p. #
ISABELA WANDERLEY BARBOSA ARAUJO	ministrativos e Judiciais da Assessoria Jurídica da Secre-	CAD-7
	taria de Estado da Fazenda	
	Assessor Técnico de Acompanhamento de Processos Ad-	
ISLEY DEMETRIO FARIAS GADELHA	ministrativos e Judiciais da Assessoria Jurídica da Secre-	CAD-7
	taria de Estado da Fazenda	
	Assessor Técnico de Acompanhamento de Processos Ad-	
THAISA FURTADO FERNANDES DA NOBREGA	ministrativos e Judiciais da Assessoria Jurídica da Secre-	CAD-7
	taria de Estado da Fazenda	
	Assessor Técnico de Acompanhamento de Processos Ad-	
FRANCISCO ALEKSON ALVES	ministrativos e Judiciais da Assessoria Jurídica da Secre-	CAD-7
FRANCISCO ALEKSON ALVES		CAD-/
	taria de Estado da Fazenda	
	Assessor Técnico de Acompanhamento de Processos Ad-	
ILYUSCHA ARAUJO E SILVA	ministrativos e Judiciais da Assessoria Jurídica da Secre-	CAD-7
	taria de Estado da Fazenda	
FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM	Coordenador da Assessoria Técnica Tributária	CAD-5
GEORGIA BELTRÃO LEAL	Assessor da Assessoria Técnica Tributária	CAT-3
	Assessor Técnico Tributário - Representante Cotepe/	
FERNANDO PIRES MARINHO JUNIOR	ICMS da Assessoria Técnica Tributária	CAD-7
	Assessor Técnico Tributário da Assessoria Técnica Tri-	
FRANCISCO ALESSANDRO ALVES	butária	CAD-7
ED ANGIGGO MADGONIDES CALES DINIZ		CAD 7
FRANCISCO MARCONDES SALES DINIZ	Revisor de Normas da Assessoria Técnica Tributária	CAD-7
JOSÉ MARCONI DA SILVA	Coordenador da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAD-5
CONCEIÇÃO ROSANGELA ANDRADE DE AL-	Assessor da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAT-3
MEIDA		
PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS	Analista da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAD-7
RENATO NEIVA MONTENEGRO	Analista da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAD-7
	Agente Operacional III da Assessoria Técnica de Inteli-	
SAVIO REBELO GOMES	gência Fiscal	CSE-5
GIVALDO LEAL DE MENEZES JÚNIOR	Coordenador da Corregedoria Fiscal	CAD-5
	Corregedor Fiscal	CAD-7
ANTONIO GEOVANI DA COSTA PONTES	Corregedor Fiscar	
		CAD-7
LEONARDO DE SABOIA XAVIER	Corregedor Fiscal	CAD-7
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal	CAD-7
LEONARDO DE SABOIA XAVIER	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal	
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fa-	CAD-7
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerên-	CAD-7 CAT-3
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerên-	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Plane	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência d	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA	Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Processos Administrativos e Licitatórios	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Processos Administrativos e Licitatórios da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA	Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Processos Administrativos e Licitatórios da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA ANALU PEREIRA DE MOURA ZIFINO	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Processos Administrativos e Licitatórios da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administra-	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA ANALU PEREIRA DE MOURA ZIFINO	Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Processos Administrativos e Licitatórios da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administrativos e Licitatórios da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Subgerência de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA ANALU PEREIRA DE MOURA ZIFINO	Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Processos Administrativos e Licitatórios da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administrativos e Licitatórios da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanha-	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA ANALU PEREIRA DE MOURA ZIFINO	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Processos Administrativos e Licitatórios da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administrativos e Licitatórios da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Processos da Subgerência de Processos Administrativos da Subgerência de Processos Administrativos da Subgerência de Processos Administrativos de Processos Administrativos de Processos da Subgerência de Processos Administrativos de Processos Administrativos de Processos da Subgerência de Processos Administrativos de Processos Administrat	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA ANALU PEREIRA DE MOURA ZIFINO ADINERCIA CLECIA DO NASCIMENTO DINIZ	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Processos Administrativos e Licitatórios da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administrativos e Licitatórios da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Processos da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CGI-1 CGI-2
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA ANALU PEREIRA DE MOURA ZIFINO ADINERCIA CLECIA DO NASCIMENTO DINIZ	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Processos Administrativos e Licitatórios da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Pesquisa de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Processos da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CGI-1 CGI-2
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA ANALU PEREIRA DE MOURA ZIFINO ADINERCIA CLECIA DO NASCIMENTO DINIZ	Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administrativos e Licitatórios da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Processos da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Processos da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CGI-1 CGI-2
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA ANALU PEREIRA DE MOURA ZIFINO ADINERCIA CLECIA DO NASCIMENTO DINIZ JULIANA DA SILVA SOARES	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Processos da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Processos da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CGI-1 CGI-2
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA ANALU PEREIRA DE MOURA ZIFINO ADINERCIA CLECIA DO NASCIMENTO DINIZ JULIANA DA SILVA SOARES JOSE CANDIDO CAVALCANTI	Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administrativos e Licitatórios da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Processos da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Processos da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CGI-1 CGI-2 CGI-3 CGI-3
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA ANALU PEREIRA DE MOURA ZIFINO ADINERCIA CLECIA DO NASCIMENTO DINIZ JULIANA DA SILVA SOARES	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Processos da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Processos da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CGI-1 CGI-2
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA ANALU PEREIRA DE MOURA ZIFINO ADINERCIA CLECIA DO NASCIMENTO DINIZ JULIANA DA SILVA SOARES JOSE CANDIDO CAVALCANTI	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Processos da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Processos da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Contratos da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CGI-1 CGI-2 CGI-3 CGI-3
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA ANALU PEREIRA DE MOURA ZIFINO ADINERCIA CLECIA DO NASCIMENTO DINIZ JULIANA DA SILVA SOARES JOSE CANDIDO CAVALCANTI	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente de Processos Administrativos e Licitatórios da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Pesquisa de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Processos da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Contratos da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CGI-1 CGI-2 CGI-3 CGI-3
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA ANALU PEREIRA DE MOURA ZIFINO ADINERCIA CLECIA DO NASCIMENTO DINIZ JULIANA DA SILVA SOARES JOSE CANDIDO CAVALCANTI ZELICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Processos Administrativos e Licitatórios da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administrativos e Licitatórios da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Processos da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Contratos da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Suporte Logístico da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Infraestrutura Predial e Desenvolvi-	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CGI-1 CGI-2 CGI-3 CGI-2 CGI-2
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA ANALU PEREIRA DE MOURA ZIFINO ADINERCIA CLECIA DO NASCIMENTO DINIZ JULIANA DA SILVA SOARES JOSE CANDIDO CAVALCANTI ZELICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Processos Administrativos e Licitatórios da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administrativos e Licitatórios da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Processos da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Contratos da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Suporte Logístico da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Infraestrutura Predial e Desenvolvimento de Projetos da Subgerência de Suporte Logístico da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CGI-1 CGI-2 CGI-2 CGI-2 CGI-2 CGI-2
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA ANALU PEREIRA DE MOURA ZIFINO ADINERCIA CLECIA DO NASCIMENTO DINIZ JULIANA DA SILVA SOARES JOSE CANDIDO CAVALCANTI ZELICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR JOAO GONCALVES MARINHO CARLOS MANUEL OLIVEIRA CORREIA DE	Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Processos Administrativos e Licitatórios da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administrativos e Licitatórios da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Processos da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Contratos da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Infraestrutura Predial e Desenvolvimento de Projetos da Subgerência de Suporte Logístico da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Projetos Estruturantes da Subgerência de Chefe do Núcleo de Projetos Estruturantes da Subgerência	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CGI-1 CGI-2 CGI-3 CGI-2 CGI-2
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA ANALU PEREIRA DE MOURA ZIFINO ADINERCIA CLECIA DO NASCIMENTO DINIZ JULIANA DA SILVA SOARES JOSE CANDIDO CAVALCANTI ZELICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR JOAO GONCALVES MARINHO	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Processos Administrativos e Licitatórios da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administrativos e Licitatórios da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Processos da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Contratos da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Suporte Logístico da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Infraestrutura Predial e Desenvolvimento de Projetos da Subgerência de Suporte Logístico da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Projetos Estruturantes da Subgerência de Suporte Logístico da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CGI-1 CGI-2 CGI-2 CGI-2 CGI-2 CGI-2
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA ANALU PEREIRA DE MOURA ZIFINO ADINERCIA CLECIA DO NASCIMENTO DINIZ JULIANA DA SILVA SOARES JOSE CANDIDO CAVALCANTI ZELICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR JOAO GONCALVES MARINHO CARLOS MANUEL OLIVEIRA CORREIA DE	Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Processos Administrativos e Licitatórios da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administrativos e Licitatórios da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Processos da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Contratos da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Infraestrutura Predial e Desenvolvimento de Projetos da Subgerência de Suporte Logístico da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Projetos Estruturantes da Subgerência de Suporte Logístico da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CGI-1 CGI-2 CGI-3 CGI-2 CGI-2 CGI-3 CGI-3
LEONARDO DE SABOIA XAVIER ONALDO JORGE VELOSO CLODOALDO SILVA ARAUJO ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES LAELSON ALCANTARA DE PONTES MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA ANALU PEREIRA DE MOURA ZIFINO ADINERCIA CLECIA DO NASCIMENTO DINIZ JULIANA DA SILVA SOARES JOSE CANDIDO CAVALCANTI ZELICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR JOAO GONCALVES MARINHO CARLOS MANUEL OLIVEIRA CORREIA DE MELO	Corregedor Fiscal Corregedor Fiscal Assessor da Corregedoria Fiscal Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Processos Administrativos e Licitatórios da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administrativos e Licitatórios da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Processos da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Contratos da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Suporte Logístico da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Infraestrutura Predial e Desenvolvimento de Projetos da Subgerência de Suporte Logístico da Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo de Projetos Estruturantes da Subgerência de Suporte Logístico da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7 CAT-3 CGI-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CAT-1 CGI-1 CGI-2 CGI-2 CGI-2 CGI-2 CGI-2

6

	Chefe do Núcleo de Suprimento, Almoxarifado, Protocolo	
JOÃO BATISTA NETO	e Arquivo da Subgerência de Almoxarifado, Patrimônio e	CGI-3
	Arquivo da Secretaria de Estado da Fazenda	
	Chefe do Núcleo de Transportes e Serviços Gerais da	
BRICK FRANCISCO HERMOSELLA ORELLANA	Subgerência de Almoxarifado, Patrimônio e Arquivo da	CGI-3
	Secretaria de Estado da Fazenda	
DAESY CALDINO DA COSTA TODOLIATO	Subgerente de Recursos Humanos da Gerência de Admi-	CGI-2
DAESY GALDINO DA COSTA TORQUATO	nistração da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2
ELANDA CONCERCA O OLIVERDA MENTUDA	Chefe do Núcleo de Controle de Pessoal da Subgerência	CCL 2
FLAVIA CONCEICAO OLIVEIRA VENTURA	de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3
	Chefe do Núcleo de Direitos e Vantagens de Pessoal da	
ADRIANA BATISTA TRAJANO	Subgerência de Recursos Humanos da Secretaria de Es-	CGI-3
	tado da Fazenda	
MARIA CELIA DOS SANTOS SOUZA	Gerente de Finanças da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-1
	Subgerente de Execução Orçamentária e Financeira da	
OLINOEL FERNANDES FEITOSA	Gerência de Finanças da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2
	Chefe do Núcleo de Programação e Acompanhamento da	
	Execução Financeira e Análise Contábil da Subgerência	
RAISSA MARQUES TIMOTEO COSTA		CGI-3
	de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de	
	Estado da Fazenda	
	Chefe do Núcleo de Apoio Financeiro da Subgerência de	
LUCIANA DE FATIMA GOES AMANCIO	Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Es-	CGI-3
	tado da Fazenda	
	Subgerente de Acompanhamento e Controle dos Recursos	
ANTONIEL ALVES DE LUNA	Descentralizados da Gerência de Finanças da Secretaria	CGI-2
	de Estado da Fazenda	
	Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle dos	
	Recursos Descentralizados da Subgerência de Acompa-	
MARIA JOSE GOMES	nhamento e Controle dos Recursos Descentralizados da	CGI-3
	Secretaria de Estado da Fazenda	
FATIMA REGINA BASTOS SANTANA ARAUJO	Coordenador do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da	
	-	CAT-3
DA CUNHA	Administração Tributária - FADAT	
ROMULO AGRA TAVARES DE SALES	Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de	CGI-1
	Estado da Fazenda	
MARCIO VINICIUS DE FARIAS MARIBONDO	Subgerente de Desenvolvimento da Gerência de Tecno-	CGI-2
	logia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	
ROMULO DE ANDRADE SOBREIRA	Subgerente de Suporte da Gerência de Tecnologia da In-	CGI-2
	formação da Secretaria de Estado da Fazenda	
	Chefe do Núcleo de Telecomunicações e Manutenção Pre-	
HARRISON ARAUJO CHIANCA	dial da Subgerência de Suporte da Gerência de Tecnologia	CGI-3
	da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	
IOCE DE ALEVANDRE DA CHAVA	Subgerente de Arquitetura da Gerência de Tecnologia da	CCI 2
JOSE DE ALEXANDRE DA SILVA	Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2
	Subgerente de Operações da Gerência de Tecnologia da	
MARCELO RICARDO CAMARA DA SILVA	Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2
	Subgerente Técnico da Segurança da Gerência de Tecno-	
JOAO BOSCO GERMANO JUNIOR	logia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2
	Subgerente da Central de Serviços da Gerência de Tecno-	
CRISTIANO KENGI NAGAHAMA	logia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2
	Subgerente Técnico de Governança da Gerência de Tec-	
MORGANA TEIXEIRA DE BARROS PEREIRA	,	CGI-2
	nologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda Subgerente de Sistemas para Internet da Gerência de Tec-	
ALBANO LUIZ LEONEL DA ROCHA		CGI-2
	nologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	
LEONILSON LINS DE LUCENA	Gerente Executivo de Arrecadação e de Informações Fis-	CGF-1
	cais	
ROSSANA LEITE MARSICANO	Gerente Operacional de Arrecadação e Cobrança da Ge-	CGF-2
	rência Executiva de Arrecadação e de Informacões Fiscais	
ANTONIO MARCOS LUIZ NOBRE	Chefe do Núcleo Operacional do IPVA da Gerência Ope-	CGF-3
	racional de Arrecadação e Cobrança	
ENILTON VARJAO ESTEVES	Chefe do Núcleo de Análise da Arrecadação da Gerência	CGF-3
	Operacional de Arrecadação e Cobrança	
	Chefe do Núcleo de Controle e Recuperação do Crédito	
ORLANDO BRINDEIRO DE AMORIM	Tributário do ICMS da Gerência Operacional de Arreca-	CGF-3
	dação e Cobrança	
	Chefe do Núcleo de Controle e Recuperação do Crédito	
TIBERIO ROMULO MEDEIROS BATINGA	Tributário do IPVA e ITCD da Gerência Operacional de	CGF-3
	Arrecadação e Cobrança	
	Gerente Operacional de Informações Econômico-Fiscais	
MARX FERNANDES GUSMÃO	da Gerência Executiva de Arrecadação e de Informações	CGF-2
I.O. I ERIVINDES GUSINA	·	551.2
	Fiscais	
JOAO BATISTA FEITOSA DOS SANTOS	Assessor de Manutenção Cadastral da Gerência Operacio-	CAT-3
	nal de Informações Econômico-Fiscais	
MARIA DO SOCORRO CABRAL DE ALMEIDA	Assessor de Manutenção Cadastral da Gerência Operacio-	CAT-3
SA	nal de Informações Econômico-Fiscais	CAI-3
	I .	İ.

MARCELO CHAVA DOC CANTOC	Assessor de Manutenção Cadastral da Gerência Operacio-	CATA
MARCELO SILVA DOS SANTOS	nal de Informações Econômico-Fiscais	CAT-3
	Assessor de Manutenção Cadastral da Gerência Operacio-	
CLAUD JEAN CLAUDINO DE PONTES		CAT-3
	nal de Informações Econômico-Fiscais	
BOCERIA DATICTA DA CHIVA DIONICIO	Assessor de Manutenção Cadastral da Gerência Operacio-	G. T. 2
ROGERIA BATISTA DA SILVA DIONISIO	nal de Informações Econômico-Fiscais	CAT-3
	,	
NAZARIO RODOLFO DE MELO	Chefe do Núcleo do Simples Nacional da Gerência Opera-	CGF-3
	cional de Informações Econômico-Fiscais	
DODGON DEZERDA DIJARTE	Chefe do Núcleo de Manutenção Cadastral da Gerência	CCE 2
ROBSON BEZERRA DUARTE	Operacional de Informações Econômico-Fiscais	CGF-3
	Chefe do Núcleo de Declarações da Gerência Operacional	
JOSE FLAVIO DIAS DA COSTA	de Informações Econômico-Fiscais	CGF-3
	Chefe do Núcleo de Análise e Planejamento de Docu-	
TI DIO DODUDEO GRAVA MENO	,	0000
FABIO ROBERTO SILVA MELO	mentos Fiscais da Gerência Operacional de Informações	CGF-3
	Econômico-Fiscais	
	Chefe do Núcleo de Acompanhamento dos Serviços de	
ADRIANO FABIO QUERINO DE BRITO	Tecnologia da Informação da Gerência Operacional de	CGF-3
	Informações Econômico-Fiscais	
MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA		
LIMA	Gerente Executivo de Julgamento de Processos Fiscais	CGF-1
	A Tímin de Corèmia Encorème de Indoneste	
RAMIRO ANTONIO ALVES ARAUJO	Assessor Técnico da Gerência Executiva de Julgamento	CAT-3
	de Processos Fiscais	
DANIEL SANTOS DE LIMA	Chefe de Expediente da Gerência Executiva de Julgamen-	FGT-1
DANIEL SANTOS DE LIMA	to de Processos Fiscais	101-1
JOAO LINCOLN DINIZ BORGES	Julgador Fiscal	CSE-3
ROSELY TAVARES DE ARRUDA	Julgador Fiscal	CSE-3
ADRIANA CASSIA LIMA URBANO	Julgador Fiscal	CSE-3
GRAZIELA CANEIRO MONTEIRO	Julgador Fiscal	CSE-3
CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ	Julgador Fiscal	CSE-3
PAULO EDUARDO DE FIGUEIREDO CHACON	Julgador Fiscal	CSE-3
LEONARDO DO EGITO PESSOA	Julgador Fiscal	CSE-3
TARCISO MAGALHAES MONTEIRO DE ALMEI-	Julgador Fiscal	CSE-3
DA		
FRANCISCO NOCITI	Julgador Fiscal	CSE-3
ELIANE VIEIRA BARRETO COSTA	Julgador Fiscal	CSE-3
LINDEMBERG ROBERTO DE LIMA	Julgador Fiscal	CSE-3
HEITOR COLLETT	Julgador Fiscal	CSE-3
FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA	Gerente Executivo de Fiscalização de Tributos Estaduais	CGF-1
FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA	,	CGr-1
WAGNER LIRA PINHEIRO	Assessor da Gerência Executiva de Fiscalização de Tri-	CAT-3
	butos Estaduais	
WILTON CAMELO DE SOUZA	Gerente Operacional de Planejamento da Gerência Execu-	CGF-2
WILTON CAMELO DE SOUZA	tiva de Fiscalização de Tributos Estaduais	CGF-2
	Supervisor de Análise e Controle da Fiscalização da Ge-	
BYRON JOSE DO REGO BARROS FONTES	rência Operacional de Planejamento	CGF-4
	Gerente Operacional de Fiscalização de Estabelecimen-	
TO TO PERMIT PERMIT AND A VIVO	,	
JOÃO FERNANDES DE ARAÚJO	tos da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos	CGF-2
	Estaduais	
MARCIA HENRIQUES SOUTO MONTENEGRO	Supervisor de Execução de Auditoria da Gerência Opera-	CGF-4
WARCIA HENRIQUES SOUTO MONTENEGRO	cional de Fiscalização de Estabelecimentos	CGI-4
	Supervisor de Execução de Auditoria da Gerência Opera-	
EDNA MARIA DOS SANTOS SOARES	cional de Fiscalização de Estabelecimentos	CGF-4
	Supervisor de Execução de Auditoria da Gerência Opera-	
RENNE LUDUVICO DE ANDRADE		CGF-4
	cional de Fiscalização de Estabelecimentos	
MARISE DO O CATÃO	Supervisor de Execução de Auditoria da Gerência Opera-	CGF-4
	cional de Fiscalização de Estabelecimentos	
OLIINTII IANO REZEDDA I IMA	Supervisor de Execução de Auditoria da Gerência Opera-	CGF-4
QUINTILIANO BEZERRA LIMA	cional de Fiscalização de Estabelecimentos	201-4
MICHEL PERSONNELS	Supervisor de Execução de Auditoria da Gerência Opera-	GGE :
MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO	cional de Fiscalização de Estabelecimentos	CGF-4
	Supervisor de Execução de Auditoria da Gerência Opera-	
LUCIANO BARBOSA PEREIRA DO EGITO	cional de Fiscalização de Estabelecimentos	CGF-4
	Cananta Onanasianal I. Picciliaca I. C. L. C. C. T.	I
AUDEA INGLA DOS CONTROS STORES	Gerente Operacional de Fiscalização da Substituição Tri-	COT 2
AUREA LUCIA DOS SANTOS SOARES	butária e Comércio Exterior da Gerência Executiva de	CGF-2
AUREA LUCIA DOS SANTOS SOARES		CGF-2
AUREA LUCIA DOS SANTOS SOARES	butária e Comércio Exterior da Gerência Executiva de	CGF-2
AUREA LUCIA DOS SANTOS SOARES DEBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES	butária e Comércio Exterior da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais	CGF-2
	butária e Comércio Exterior da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da	
	butária e Comércio Exterior da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tri- butária e Comércio Exterior	
DEBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES	butária e Comércio Exterior da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tri- butária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da	CGF-4
DEBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES TATIANA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO	butária e Comércio Exterior da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tri-	
DEBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES	butária e Comércio Exterior da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tri- butária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da	CGF-4
DEBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES TATIANA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO	butária e Comércio Exterior da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior	CGF-4
DEBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES TATIANA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO MENEZES	butária e Comércio Exterior da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da	CGF-4
DEBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES TATIANA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO	butária e Comércio Exterior da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tri-	CGF-4
DEBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES TATIANA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO MENEZES	butária e Comércio Exterior da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da	CGF-4
DEBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES TATIANA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO MENEZES	butária e Comércio Exterior da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior	CGF-4
DEBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES TATIANA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO MENEZES GLAUCO MENEZES BORGES	butária e Comércio Exterior da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da	CGF-4
DEBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES TATIANA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO MENEZES	butária e Comércio Exterior da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tri	CGF-4
DEBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES TATIANA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO MENEZES GLAUCO MENEZES BORGES	butária e Comércio Exterior da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior	CGF-4
DEBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES TATIANA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO MENEZES GLAUCO MENEZES BORGES RAMIRO RODRIGUES ESTRELA	butária e Comércio Exterior da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Gerente Operacional de Fiscalização de Mercadorias em	CGF-4 CGF-4 CGF-4
DEBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES TATIANA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO MENEZES GLAUCO MENEZES BORGES	butária e Comércio Exterior da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Gerente Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Executiva de Fiscalização de Tribu-	CGF-4
DEBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES TATIANA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO MENEZES GLAUCO MENEZES BORGES RAMIRO RODRIGUES ESTRELA	butária e Comércio Exterior da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Gerente Operacional de Fiscalização de Mercadorias em	CGF-4 CGF-4 CGF-4
DEBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES TATIANA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO MENEZES GLAUCO MENEZES BORGES RAMIRO RODRIGUES ESTRELA FILIPE LAURITZEN DE QUEIROZ	butária e Comércio Exterior da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Gerente Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Executiva de Fiscalização de Tribu-	CGF-4 CGF-4 CGF-4 CGF-2
DEBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES TATIANA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO MENEZES GLAUCO MENEZES BORGES RAMIRO RODRIGUES ESTRELA	butária e Comércio Exterior da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior Gerente Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais	CGF-4 CGF-4 CGF-4

SERGIO GUSTAVO PATRAO DIAS	Supervisor de Fiscalização da Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito	CGF-4
ISABELA GOMES COELHO	Supervisor de Fiscalização da Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito	CGF-4
JOSÉ HUGO LUCENA DA COSTA	Supervisor de Fiscalização da Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito	CGF-4
LUCIDALVA AMARAL MONTEIRO DE ALMEIDA	Supervisor da Central de Operações Estaduais da Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito	CGF-4
ALVARO MARQUES GALVÃO NETO	Gerente Operacional de Acompanhamento de Contribuin- tes da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais	CGF-2
GIULIANA MENDONÇA PESSOA	Supervisor de Fiscalização da Gerência Operacional de Acompanhamento de Contribuintes	CGF-4
ADRIANA BARROS SILVA	Supervisor de Fiscalização da Gerência Operacional de Acompanhamento de Contribuintes	CGF-4
HELENA BEZERRA DE MEDEIROS	Supervisor de Fiscalização da Gerência Operacional de Acompanhamento de Contribuintes	CGF-4
MARCO ANTONIO GOUVEA DE MORAES	Gerente Operacional de Fiscalização do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos e do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores da Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais	CGF-2
TARCISIO ALVES FIRMINO	Supervisor de Fiscalização da Gerência Operacional de Fiscalização do Imposto sobre Transmissão "Causa Mor- tis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos e do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores	CGF-4
GILBERTO JUNIOR BEZERRA ROLIM	Supervisor de Fiscalização da Gerência Operacional de Fiscalização do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos e do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores	CGF-4
FRANCISCO CIRILO NUNES	Gerente Executivo de Combate à Fraude Fiscal da Secre- taria de Estado da Fazenda	CGF-1
BLAIR BITTENCOURT JUNIOR	Supervisor da Gerência Executiva de Combate à Fraude Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4
CARLOS ERISSON DE ALMEIDA RODRIGUES	Gerente Executivo de Auditoria dos Procedimentos Fis- cais da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-1
ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA	Gerente Executivo de Tributação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-1
VALDENILDE CAPRISTANO DA NOBREGA	Assessor da Gerência Executiva de Tributação	CAT-3
RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS	Gerente Operacional de Interpretação e Orientação Tribu- tária da Gerência Executiva de Tributação	CGF-2
ROSANA MARIA PEREIRA GOMES DE ANDRA- DE	Gerente Operacional de Beneficio Fiscal da Gerência Executiva de Tributação	CGF-2
MARCO AURELIO FONSECA DE OLIVEIRA	Gerente Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2
GEORGE ALVES NOVAES DE CARVALHO JUNIOR	Assessor da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-2
CARLOS SERGIO DE LUCENA	Assessor da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-2
MARIA HELENA BARBOSA BOTELHO ROLIM	Assessor da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-2
IRANEIDE DE FATIMA MARANHÃO SARMENTO	Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-3
MANOEL PIRES DE MEDEIROS XANDOCA	Supervisor de Execução de Auditoria da Subgerência de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4
SIMPLICIO VIEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	Supervisor de Execução de Auditoria da Subgerência de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4
ALAIN ANDRADE CARVALHO	Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-3
LUIZ NESTOR MARTINS FILHO	Supervisor da Subgerência de Fiscalização de Mercado- rias em Trânsito da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4
ANDRÉ HENRIQUE DE ARRUDA LUNA	Supervisor da Subgerência de Fiscalização de Mercado- rias em Trânsito da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4
IRAN VASCONCELOS	Chefe do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda – João Pessoa	CGF-3
MARIA GORETTI ARNAUD PORTO	Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerên- cia Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-3
SILDETE DA SILVA THO	Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-3
MARIA DO SOCORRO DANTAS	Chefe do Núcleo de Administração do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4
MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE SENA	Chefe do Núcleo de Administração do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4

AUGUSTO SERGIO LEITE DA NOBREGA	Chefe do Núcleo de Cobrança do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4
LAUDICEA CARMEM PAIVA DO AMARAL	Chefe do Núcleo da Divida Ativa do Centro de Atendi- mento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Re- gião da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4
AMAURY MOTA CARNEIRO	Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributá- rios do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4
COSMA SANTIAGO FERREIRA DE LACERDA	Chefe do Núcleo de Parcelamento Administrativo do Cen- tro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4
HENRIQUE OLIVEIRA GADELHA	Chefe do Núcleo de Certificação de Regularidade do ICMS de Obras e REDESIM/PB do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4
VALTER RODRIGUES VIANA JUNIOR	Chefe do Núcleo do IPVA do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Primeira Região da Se- cretaria de Estado da Fazenda	CGF-4
JOÃO VIANEY VELOSO GOUVEIA	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Alhandra	CGF-3
VANILDA GURGEL DE ALMEIDA MELO	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administra- tivo, Processos Administrativos Tributários e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Alhandra	CGF-5
ANDREW SOUZA DE LIMA	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secreta- ria de Estado da Fazenda - Cabedelo	CGF-3
JOSINETE AVELINO GUIMARÃES	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administra- tivo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Cabedelo	CGF-5
GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Mamanguape	CGF-3
ALDERI OLIVEIRA DOS SANTOS	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administra- tivo, Processos Administrativos Tributários e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Mamanguape	CGF-5
JOSÉ RONALDO DE SOUSA AMÉRICO	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secreta- ria de Estado da Fazenda - Itabaiana	CGF-3
EVANDEVAL JOSE XAVIER DE ARAUJO	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administra- tivo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Itabaiana	CGF-5
DANIEL RIBEIRO DO CARMO	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secreta- ria de Estado da Fazenda - Santa Rita	CGF-3
SERGILANDIA SILVA AZEVEDO	Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributá- rios e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cida- dão da Secretaria de Estado da Fazenda - Santa Rita	CGF-5
ANIVALDO MENDES DE AZEVEDO FILHO	Gerente Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2
NEWTON MASSA MONTENEGRO NETO	Assessor da Gerência Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-2
JOSÉ MIZAEL DE SOUSA	Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Ge- rência Regional da Segunda Região da Secretaria de Es- tado da Fazenda	CGF-3
ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS	Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-3
DOMINGOS SAVIO BARROS DE MELO	Chefe do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Fazenda - Guarabira	CGF-3
EDINALDO MARTINS DE OLIVEIRA	Chefe do Núcleo de Administração do Centro de Atendi- mento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Re- gião da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4
WALTER CARVALHO DE MACEDO	Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Adminis- trativo do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4
FERNANDO ANTÔNIO VIANA SUASSUNA	Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributá- rios e Dívida Ativa do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerencia Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4
THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Solânea	CGF-4
ADRIANA FERREIRA DE FREITAS	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administra- tivo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Solânea	CGF-6
PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA E MOURA	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Araruna	CGF-4
RIVANILDO SOARES TEIXEIRA	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administra- tivo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Araruna	CGF-6

JOSE DE SOUZA CORREIA	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secreta- ria de Estado da Fazenda - Picuí	CGF-4
	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administra-	
RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI	tivo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa	CGF-6
Meride Wielter Mirelbo Chilleria	da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de	CGI V
	Estado da Fazenda - Picuí	
PAULO SERGIO SILVA CHAVES	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da SEFAZ - PB - Areia	CGF-4
	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administra-	
VOOR ALDERTO MALLA DORDINA	tivo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa	aan c
JOSE ALBERTO MAIA PORPINO	da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de	CGF-6
	Estado da Fazenda - Areia	
ARNON CAVALCANTE DINIZ	Gerente Regional da Terceira Região da Secretaria de Es-	CGF-2
	tado da Fazenda	
MARTA LUZIA DE ALBUQUERQUE RANGEL	Assessor da Gerência Regional da Terceira Região da Se- cretaria de Estado da Fazenda	CAT-2
, ~	Assessor da Gerência Regional da Terceira Região da Se-	
MARCELO DO Ó CATÃO	cretaria de Estado da Fazenda	CAT-2
	Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Ge-	
PAULO CÉSAR COQUEIRO DE CARVALHO	rência Regional da Terceira Região da Secretaria de Es-	CGF-3
	tado da Fazenda	
MARCOS VIEIRA LIMA	Supervisor de Execução de Auditoria da Subgerência de	CGF-4
MARCOS VIEIRA LIMA	Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4
	Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito	
ALYNTHOR DE LIMA ARAÚJO	da Gerência Regional da Terceira Região da Secretaria de	CGF-3
	Estado da Fazenda	
	Supervisor de Fiscalização da Subgerência de Fiscaliza-	
NEILTON APOLINARIO GUEDES	ção de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da	CGF-4
	Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	
RILMAR BARROS FERNANDES	Supervisor de Fiscalização da Subgerência de Fiscaliza- ção de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da	CGF-4
RIEM IK BARKOS I ERIVINDES	Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI 4
	Supervisor de Fiscalização da Subgerência de Fiscaliza-	
ALUISIO VITAL POLICARPO DE SOUSA	ção de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da	CGF-4
	Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	
	Chefe do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência	
CLAUDIO OLIVEIRA LEONCIO PINHEIRO	Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da	CGF-3
	Fazenda - Campina Grande Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerên-	
GIOVANNI QUEIROGA DUARTE	cia Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado	CAT-3
	da Fazenda	
	Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerên-	
GILMAISA SILVA DANTAS DE LIMA	cia Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado	CAT-3
	da Fazenda	
TANIA MADIA DA DOCHA DATINGA	Chefe do Núcleo de Administração do Centro de Atendi-	CCE 4
TANIA MARIA DA ROCHA BATINGA	mento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Re- gião da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4
	Chefe do Núcleo de Cobrança do Centro de Atendimento	
MARIO TELES DE MENDONÇA	ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da	CGF-4
	Secretaria de Estado da Fazenda	
	Chefe do Núcleo de Cobrança do Centro de Atendimento	
MARIZELIA DE SOUSA COSTA	ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da	CGF-4
	Secretaria de Estado da Fazenda Chefe do Núcleo da Dívida Ativa do Centro de Atendi-	
JOÃO WÊUDES LIMA ALMEIDA	mento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Re-	CGF-4
Terre Weedes Emilitations	gião da Secretaria de Estado da Fazenda	
	Chefe do Núcleo da Dívida Ativa do Centro de Atendi-	
EDNA DE BRITO GUIMARÃES	mento ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Re-	CGF-4
	gião da Secretaria de Estado da Fazenda	
	Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributá- rios do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência	
TIAGO RODRIGUES CUNHA	Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da	CGF-4
	Fazenda	
	Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributá-	
MARIA DA SILVA ARAUJO	rios do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência	CGF-4
THE REPORT OF THE PARTY OF THE	Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da	CGI 4
	Fazenda	
MARIA ALIYII IADODA WILAD DE OLIEIDOZ	Chefe do Núcleo de Parcelamento Administrativo do Cen- tro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da	CGF-4
MARIA AUXILIADORA VILAR DE QUEIROZ	Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda	201-4
	Chefe do Núcleo de Certificação de Regularidade do	
FRANCISCO STEFERSON FERNANDES MARIZ	ICMS de Obras e REDESIM/PB do Centro de Atendimen-	CGF-4
TRANCISCO STEFERSON FERNANDES MARIZ	to ao Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da	201-4
	Secretaria de Estado da Fazenda	
ROBERTO TADEU DE OLIVEIRA GURJÃO	Chefe do Núcleo do IPVA do Centro de Atendimento ao	CGF 4
ROBERTO TADEC DE OLIVEIRA GURJAO	Cidadão da Gerência Regional da Terceira Região da Se- cretaria de Estado da Fazenda	CGF-4
A HOTOP PRI INC. TO THE TOTAL OF THE TOTAL O	Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secreta-	acr. s
VICTOR FELIPE DOS SANTOS	ria de Estado da Fazenda - Monteiro	CGF-3
	Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administra-	
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS VASCONCE-	tivo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa	CCE 5
LOS	da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de	CGF-5
	Estado da Fazenda - Monteiro	

tado da Fazenda Assessor da Gerência Regional da Ouarta Região da Se-	CGF-2
MARIA DAS DORES SOUTO FERNANDES Assessor da Gerência Regional da Quarta Região da Se-	
	CAT-2
Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Ge- LUZINETE SILVA MARINHO DE FIGUEIREDO Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Ge- rência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-3
Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito	CGF-3
PETTERSON JOSÉ DOS SANTOS DANTAS Chefe do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Fazenda - Patos	CGF-3
ADILA CAMILA NOBREGA DE LAVOR Chefe do Núcleo de Administração do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4
JOÃO CARLOS LUCENA DE MEDEIROS Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4
FRANCINETE ANDRADE CARREIRO PEREIRA Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4
Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4
LUCIANO LOURENÇO DA SILVA Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Santa Luzia	CGF-3
ROSÁLIA SILVA DE ARAÚJO Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Santa Luzia	CGF-5
CLAUDIO LUIZ FIGUEIREDO DE BRITO Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Itaporanga	CGF-4
ANTONIO SANDRO LEITE OLIVEIRA Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Itaporanga	CGF-6
CLAUDIO SOUSA CAVALCANTI Gerente Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2
JOSEFA ROCHA DE SOUSA LINS Assessor da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-2
Subgerente de Fiscalização de Estabelecimentos da Ge- JAILDO GONÇALVES DOS SANTOS rência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-3
Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-3
Chefe do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Fazenda - Sousa	CGF-3
JOSE CARLOS MOURA ROLIM Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4
TATIANA PATRICIO CARTAXO DOS SANTOS Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-4
ria de Estado da Fazenda - Cajazeiras	CGF-3
de Estado da Fazenda - Cajazeiras	CGF-5
ADAUTO MARTINS NETO Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Divida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Cajazeiras	CGF-5
ria de Estado da Fazenda - Catolé do Rocha	CGF-3
CANTE de Estado da Fazenda - Catolé do Rocha	CGF-5
dão da Secretaria de Estado da Fazenda - Catolé do Rocha	CGF-5
ria de Estado da Fazenda - Pombal	CGF-4
MARIA DO SOCORRO SOUSA DANTAS PIMEN- TEL Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado da Fazenda - Pombal	CGF-6
	CSE-4

EVANDRO ALVES TORQUATO	Assistente Administrativo III	CSE-4
MANOEL VIEIRA NETO	Assistente Administrativo III Assistente Administrativo III	CSE-4
SERGIO PEREIRA ALVES DA NOBREGA SANDRA DE FATIMA NERI TORRES	Assistente Administrativo III Assistente Administrativo III	CSE-4
JOSÉ LUCAS MENDES E SILVA	Assistente Administrativo III	CSE-4
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SENA	Assistente Administrativo III	CSE-4
ENIO DE BARROS JUNIOR	Assistente Administrativo III	CSE-4
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES VIEIRA	Assistente Administrativo III	CSE-4
ENEIDE GONDIM CESAR	Assistente Administrativo III	CSE-4
VALTERCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo III	CSE-4
TERESA CRISTINA NUNES DUARTE	Assistente Administrativo III	CSE-4
RAIANA RAQUEL DIAS ROCHA ANTONIO DE BARROS MOURA	Assistente Administrativo III Assistente Administrativo III	CSE-4
CRISTIAN KELLY DA SILVA OLIVEIRA	Assistente Administrativo III	CSE-4
NIELSON BARBOSA OLIVEIRA	Assistente Administrativo III	CSE-4
EDUARDO CARLOS DE MEDEIROS FERREIRA	Assistente Administrativo III	CSE-4
MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE SOUSA	Assistente Administrativo III	CSE-4
GIL RODRIGUES NETO	Assistente Administrativo III	CSE-4
MARIA LUCIA FERNANDES	Assistente Administrativo III	CSE-4
NEUMA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	Assistente Administrativo III	CSE-4
ADRIANA MOURA LEITE	Assistente Administrativo III	CSE-4
ZELIA MARIA DA SILVA LIMA	Assistente Administrativo III	CSE-4
ZELIA CELINA FERNANDES DINIZ	Assistente Administrativo III	CSE-4
FLAVIANA DE LIMA SANTOS	Assistente Administrativo III	CSE-4
DIVANICE BRASIL DE ARAUJO	Assistente Administrativo III Assistente Administrativo III	CSE-4
MARIA GORETE DE SOUZA FRAZAO LUCIANO LIMA DE ALMEIDA	Assistente Administrativo III	CSE-4
EGGIANO EIMA DE ALMEIDA	Diretor Executivo da Dívida Flutuante da Secretaria Exe-	CSL-4
LIVIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS	cutiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGS-1
	Assessor Técnico da Diretoria Executiva da Divida Flutu-	
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	ante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de	CAT-1
	Estado da Fazenda	
	Assessor Técnico da Diretoria Executiva da Divida Flutu-	
NEUMARION GOMES DE LIRA FILHO	ante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de	CAT-1
	Estado da Fazenda	
MADIZA DDITO DE VASCONCELOS	Gerente Executivo de Apuração da Divida da Diretoria	CGF-1
MARIZA BRITO DE VASCONCELOS	Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGr-1
	Gerente Executivo de Formalização de Processos de Pa-	
	gamento da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante da	
GITANA SOUTO CORDEIRO	Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado	CGF-1
	da Fazenda	
	Gerente Executivo de Encargos Gerais do Estado da Dire-	
ANA MARIA MONTEIRO DA SILVA	toria Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executi-	CGF-1
	va do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	
	Gerente Operacional de Acompanhamento da Gerência	
GILVANETE SALES CORDEIRO	Executiva de Encargos Gerais do Estado da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do	CGF-2
	Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	
	Gerente Operacional Financeiro do Tesouro da Gerência	
WWW. A A A A A A A A A A A A A A A A A A	Executiva de Encargos Gerais do Estado da Diretoria	aan •
WILLIANE SUÊNIA LUCENA NOBRE	Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do	CGF-2
	Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	
MARIA GORETH FIGUEIREDO MARTINS	Diretor Executivo de Gestão Financeira da Secretaria	CGS-1
	Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	
DIA CIRDA DOE CADROCO H'DHOD	Assessor Técnico da Diretoria Executiva da Gestão Finan-	CAT-1
DJACIRDARCE CARDOSO JÚNIOR	ceira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CAI-I
	Assessor Técnico da Diretoria Executiva da Gestão Finan-	
SEVERINO GOMES DOS PASSOS	ceira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de	CAT-1
	Estado da Fazenda	
	Gerente Executivo de Programação e Acompanhamento	
ANA SILENE LUNA DE LUCENA FREIRE	da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão	CGF-1
	Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secreta-	33. 1
	ria de Estado da Fazenda	
	Gerente Operacional de Elaboração da Programação Financeira da Gerência Executiva de Programação e	
WILZILENE SANDRA LUCENA NOBRE	Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria	CGF-2
	Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva	
	do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	
	Gerente Operacional de Controle de Pagamentos de Pes-	
	soal e Consignação da Gerência Executiva de Progra-	
GLADMYR MARTINS SANTOS	mação e Acompanhamento da Execução Financeira da	CGF-2
	Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria	
	Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	
	Assessor Técnico da Gerencia Operacional de Controle de Pagamentos de Pessoal e Consignação da Gerência Exe-	
	cutiva de Programação e Acompanhamento da Execução	
MARLUCE SANTOS RODRIGUES	Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da	CAT-2
	Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado	
	da Fazenda	

Gerente Operacional de Controle de Contas do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva de Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda SIMONE DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Secretaria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Secretaria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Secretaria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Secretaria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Secretaria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Secretaria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda FÁBIO BRITO VIEIRA EDNETE MORAIS DE MEIRELES Assistent Técnico III WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ Agente Condutor de Veículos I CSE-1 ANTHONY RITZ DOS SANTOS						
da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional de Controle de Pagamento do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda FÁBIO BRITO VIEIRA Tesoureiro Geral da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda EDNETE MORAIS DE MEIRELES Assistente Técnico III CSE-4 WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ Agente Condutor de Veículos I		Gerente Operacional de Controle de Contas do Estado da				
da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional de Controle de Pagamento do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira de Estado da Fazenda Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAF da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da CGF-2 EDUARDO FREDERICO FRANCA DE ATHAYDE FÁBIO BRITO VIEIRA Tesoureiro Geral da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda FABIO BRITO VIEIRA Tesoureiro Geral da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda EDNETE MORAIS DE MEIRELES Assistente Técnico III CSE-4 WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ Agente Condutor de Veículos I	HUMBERTO JORGE MONTEIRO ALBUQUER	Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento				
Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional de Controle de Pagamento do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da CGF-2 Diretoria Executiva de Gestão Financeira da CGF-2 Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda FÁBIO BRITO VIEIRA Tesoureiro Geral da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda EDNETE MORAIS DE MEIRELES Assistente Técnico III CSE-4 WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ Agente Condutor de Veículos I		da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão				
Gerente Operacional de Controle de Pagamento do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda EGNALDO ALVES DE ALMEIDA Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Orestão Financeira da Secretaria Executiva de Orestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda FÁBIO BRITO VIEIRA Tesoureiro Geral da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda EDNETE MORAIS DE MEIRELES Assistente Técnico III CSE-4 WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ Agente Condutor de Veículos I CGF-2	QUE	Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secreta-				
da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda EGNALDO ALVES DE ALMEIDA Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da CGF-1 EDUARDO FREDERICO FRANCA DE ATHAYDE EDUARDO FREDERICO FRANCA DE ATHAYDE FÁBIO BRITO VIEIRA Tesoureiro Geral da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Tesoureiro Geral da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda EDNETE MORAIS DE MEIRELES Assistente Técnico III CSE-4 WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ Agente Condutor de Veículos I CGF-2		ria de Estado da Fazenda				
SIMONE DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA mento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Osistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria de Executiva de Osistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria Executiva de Osistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria de Executiva de Osistão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda FÁBIO BRITO VIEIRA Tesoureiro Geral da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda EDNETE MORAIS DE MEIRELES Assistente Técnico III CSE-4 WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ Agente Condutor de Veículos I CGF-2		Gerente Operacional de Controle de Pagamento do Estado				
Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF da Diretoria Executiva do Gestão Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria e Executiva do Tesouro da Secretaria e Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda FÁBIO BRITO VIEIRA Tesoureiro Geral da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda EDNETE MORAIS DE MEIRELES Assistente Técnico III CSE-4 WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ Gerente Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda CAT-2 CSE-1		da Gerência Executiva de Programação e Acompanha-				
Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF da Diretoria Executiva do Gestão Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria e Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda FÁBIO BRITO VIEIRA Tesoureiro Geral da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda EDNETE MORAIS DE MEIRELES Assistente Técnico III CSE-4 WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ Agente Condutor de Veículos I CGF-1 CGF-1 CGF-1 CGF-1 CGF-2 CGF-2 CGF-2 Diretoria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda CAT-2 Secretaria de Estado da Fazenda	SIMONE DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA	mento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de	CGF-2			
EGNALDO ALVES DE ALMEIDA Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da CGF-2 Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria e Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda FÁBIO BRITO VIEIRA Tesoureiro Geral da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda EDNETE MORAIS DE MEIRELES Assistente Técnico III CSE-4 WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda CGF-1 CGF-1 CGF-1 CGF-1 CGF-2 Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria e Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda EDNETE MORAIS DE MEIRELES Assistente Técnico III CSE-4 WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ Agente Condutor de Veículos I CGF-1		Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da				
EGNALDO ALVES DE ALMEIDA ção Financeira – SIAF da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda FÁBIO BRITO VIEIRA Tesoureiro Geral da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda EDNETE MORAIS DE MEIRELES Assistente Técnico III CSE-4 WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ Agente Condutor de Veículos I CGF-1 CGF-1 CGF-1 CGF-1 CGF-1 CGF-1 CGF-1		Secretaria de Estado da Fazenda				
FÍNANCEIDA Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda FÁBIO BRITO VIEIRA Tesoureiro Geral da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda EDNETE MORAIS DE MEIRELES Assistente Técnico III CSE-4 WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ Agente Condutor de Veículos I CGF-1 CGF-2 CGF		Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administra-				
Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Gerente Operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAF da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda FÁBIO BRITO VIEIRA Tesoureiro Geral da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda EDNETE MORAIS DE MEIRELES Assistente Técnico III CSE-4 WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ Gerente Operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira da Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda EDNETE MORAIS DE MEIRELES Assistente Técnico III CSE-4	ECNALDO ALVEC DE ALMEIDA	ção Financeira - SIAF da Diretoria Executiva de Gestão	CCE 1			
Gerente Operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda FÁBIO BRITO VIEIRA Tesoureiro Geral da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda EDNETE MORAIS DE MEIRELES Assistente Técnico III CSE-4 WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ Gerente Operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira de Programação e Acompanhamento da Executiva do Programação e Acompanhamento da Executiva do Secretaria de Estado da Fazenda EDNETE MORAIS DE MEIRELES Assistente Técnico III CSE-4 WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ Agente Condutor de Veículos I CSE-1	EGNALDO ALVES DE ALMEIDA	Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secreta-	CGF-1			
tração Financeira — SIAF da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda FÁBIO BRITO VIEIRA Tesoureiro Geral da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda EDNETE MORAIS DE MEIRELES Assistente Técnico III CSE-4 WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ Agente Condutor de Veículos I CGF-2 CGF-2 CGF-2 CGF-2		ria de Estado da Fazenda				
EDUARDO FREDERICO FRANCA DE ATHAYDE gramação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda FÁBIO BRITO VIEIRA Tesoureiro Geral da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda EDNETE MORAIS DE MEIRELES Assistente Técnico III CSE-4 WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ Agente Condutor de Veículos I CGF-2 CAT-2 CAT-2 CSE-4		Gerente Operacional do Sistema Integrado de Adminis-				
Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda FÁBIO BRITO VIEIRA Tesoureiro Geral da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda EDNETE MORAIS DE MEIRELES Assistente Técnico III CSE-4 WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ Agente Condutor de Veículos I CSE-1		tração Financeira - SIAF da Gerência Executiva de Pro-				
Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda Tesoureiro Geral da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda EDNETE MORAIS DE MEIRELES Assistente Técnico III WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ Agente Condutor de Veículos I CSE-1	EDUARDO FREDERICO FRANCA DE ATHAYDE	gramação e Acompanhamento da Execução Financeira da	CGF-2			
FÁBIO BRITO VIEIRA Tesoureiro Geral da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda EDNETE MORAIS DE MEIRELES Assistente Técnico III CSE-4 WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ Agente Condutor de Veículos I CSE-1		Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria				
FÁBIO BRITO VIEIRA Secretaria de Estado da Fazenda EDNETE MORAIS DE MEIRELES Assistente Técnico III WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ Agente Condutor de Veículos I CSE-1		Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda				
Secretaria de Estado da Fazenda EDNETE MORAIS DE MEIRELES Assistente Técnico III CSE-4 WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ Agente Condutor de Veículos I CSE-1	EÁDIO DRITO VIEIRA	Tesoureiro Geral da Secretaria Executiva do Tesouro da	CAT2			
WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ Agente Condutor de Veículos I CSE-1	radio dri IU vietra	Secretaria de Estado da Fazenda	CAI-2			
18	EDNETE MORAIS DE MEIRELES	Assistente Técnico III	CSE-4			
ANTHONY RITZ DOS SANTOS Agente Condutor de Veículos II CSE-1	WELLINGTON BEZERRA DA CRUZ	Agente Condutor de Veículos I	CSE-1			
	ANTHONY RITZ DOS SANTOS	Agente Condutor de Veículos II	CSE-1			

Publicado no DOE 11.05.2019 Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 1.609

João Pessoa, 10 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016, na Lei nº 11.305 de 15 de março de 2019, e na Medida Provisória nº 283, de 10 de maio de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLO
ELISABETH VIRGINIA RIBEIRO MENDES	GERENTE EXECUTIVO DA ESCOLA DE ADMINIS-	CGF-1
ELISADETTI VIRGINIA RIDEIRO WENDES	TRACAO TRIBUTARIA	CGF-I
KENYA CRISTIANE NICOLAU DE SOUZA PRA-	ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGI-	CATA
ZIM	со	CAT-2
DEL ANO LOGE DA BROCCA CAVAL CANTEL	SUBGERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GGL 2
DELANO JOSE BARBOSA CAVALCANTI	E FINANCEIRA	CGI-2
	GERENTE OPERACIONAL DE FORMAÇÃO E EDU-	GGP 4
CLEBER SOARES DE BRITO	CAÇÃO CORPORATIVA	CGF-2
GERLANE FARIAS ALVES	GERENTE OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL	CGF-2
RAFFAEL BARBOSA MARTINS	GERENTE OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO A DIS-	CGF-2
RAFFAEL BARDUSA MARTINS	TANCIA	CGF-2
VINÍCIUS HONORATO CÁSSIA DEMÉTRIO	CHEFE DO NÚCLEO DE DESIGN INSTRUCIONAL	CGF-3
VINICIUS HONORATO CASSIA DEMETRIO	DE EAD	CGF-3
NIVEA NERY DE LUNA FREIRE	CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PRESENCIAL	CGF-3
RENEE CRISTIANE PAIVA DE MELO	CHEFE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔ-	CGF-3
RENEE CRISTIANE FAIVA DE MELO	NIO	CGF-3
ALISSON DE ANDRADE ARAUJO	CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	CGF-4
ALINE ANAELLE SOUSA	CHEFE DO NÚCLEO DE EDITORAÇÃO DO MATE-	CGF-4
ALINE ANALLEE SOUSA	RIAL DIDÁTICO	CGI-4
MARIA JOSILENE BARBOSA CARVALHO	CHEFE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCA-	CGF-4
WARIA JOSILENE BARBOSA CARVALHO	CIONAL	CGI-4
CILIANA APARECIDA NUNES GERVÁZIO	CHEFE DO NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO DE	CCE 6
CILIANA AFARECIDA NUNES GERVAZIO	EVENTOS	CGF-6
DANIEL VALCENTE DOS SANTOS	CHEFE DO NÚCLEO DE ATIVIDADES ADMINIS-	CGF-6
DANIELY VICENTE DOS SANTOS	TRATIVAS	CGr-0
IODOG ALVES DA CHAVA	CHEFE DO NÚCLEO DE ATIVIDADES ADMINIS-	CCE (
JORGE ALVES DA SILVA	TRATIVAS	CGF-6
FERNANDA HONORIO COUTINHO DE MELO	CHEFE DO NÚCLEO DE ATIVIDADES ADMINIS-	CCF (
CABRAL DELGADO	TRATIVAS	CGF-6

Publicado no DOE 11.05.2019 Republicado por incorreção



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMAN

RESENHA N° : 221/2019 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 06-05-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.009.992-5	178.749-7	ANDREA MARIA LEITE PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	1	П
19,090,059-8	136,045-1	JOANA DARC RODRIGUES DE FRANCA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 1	VI	VII
19.009.822-8	145.203-7	JOSELIA ARAUJO CAVALCANTE QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	IV	V
19.010.041-9	77.469-3	MABEL CRISTINA PEREIRA CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 1	VI	VII
19.050.701-2	163,660-0	MARCOS EDSON ALVES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	11	111
19.009.242-4	136.436-7	MARIA APARECIDA PESSOA AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 1	VI	VII
19.009.547-4	163.618-9	MARIA DAS NEVES MORAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	II.	101
19.009.850-3	163,641-3	MARIA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	11	111
19.009.755-8	143.457-8	MARIA DO SOCORRO BARBOSA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 1	IV	V
19.010.080-0	117.885-7	MARIA IVOLITA PEREIRA DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 2	VI	VII
19.008.897-4	136,211-9	MARIA MARILENE DE SOUSA MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	VI	VII
19.010.078-8	163.827-1	PEDRINA AUGUSTA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3	11	111
19.009.819-8	178.637-7	RAFAEL FARIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	1	ii ii
19.009.973-9	163.613-8	ROSELANE MENDES CAVALCANTI SOBRAL DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIÇA 3	11	III
19.010.101-6	134.330-1	VERONICA MARTINS DE MORAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 1	VI	VII

PUBLIQUE-SE

Lotação	Nº processo	Nº Parecer	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	19050803-5	737/2019	1717294	CELSO LUIS SOARES	0	1.007	0	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº :238/2019 EXPEDIENTE DO DIA : 13-05-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	19009919-4	969958	ANTONIO RICARDO SOBRINHO	1,532	0	0	193
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	19010364-7	1731017	EUNIMARY LOPES GUIMARAES	1.707	0	0	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	19070203-6	1634721	IEDA LEITE DE SOUSA PIRES	1.736	0	0	0
SEC.EST.RECEITA	19010032-0	1576836	IVONILSON DE ARAUJO MENDONCA	0	1.113	0	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	19010804-5	1635417	JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO	5.134	0	0	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	19010715-4	1716140	JOSE AUGUSTO DE MORAIS	0	0	0	3,831
SEC.EST.SAUDE	19010711-1	1616960	KARISIA ALVES VIEIRA	0	0	0	1.293
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	19008771-4	1465759	MARIA DE LOURDES GONCALVES CORDEIRO DE ARAUJO	0	0	3,003	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	19070197-8	1742663	MARIA DOS ANJOS FERREIRA SATIRO XAVIER	0	0	1.751	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	19070222-2	1738640	RICARDO RICELLE BEZERRA DE FREITAS	212	0	0	1,263

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº : 231/2019 EXPEDIENTE DO DIA : 13-05-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 tes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Υ	_					
Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	19009182-7	856291	ELIONALDO DE OLIVEIRA SILVA	90	20/04/1994	20/04/1999
SEC.EST.SAUDE	19008731-5	1487841	GENESIO FIGUEIREDO NETO	90	01/02/1998	01/02/2003
SEC.EST.SAUDE	19007658-5	899470	GILCA MORATO HERCULANO NUNES	270	02/05/1985	02/05/2000
SEC.EST.SAUDE	19070150-1	1276417	MARIA AMALIA RODRIGUES DE ASSIS CICUPIRA	90	18/03/1998	18/03/2003
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	19010261-6	1417592	MARIA FERREIRA MONTE	270	01/12/1987	01/12/2002
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	19008698-0	1376594	MARIA HILMA SILVA DE FARIAS	10	30/04/1990	30/04/2000
SEC.EST.SAUDE	19070157-9	731439	MARIA NOGUEJRA GADELHA DE OLIVEJRA	90	04/11/1990	04/11/1995
SEC.EST. ADMINISTRAÇÃO	19008737-4	1271202	MARISA DE LOURDES DOS SANTOS MEDEIROS	90	03/11/1997	03/11/2002
SEC.EST.SAUDE	19070165-0	871494	MOISES ANTONIO DE PAÍVA GADELHA	270	01/08/1984	01/08/1999
SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	19008854-1	740047	PAULO ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA	90	12/03/1996	12/03/2001
SEC.EST.SAUDE	19007922-3	1344391	SONIA MARIA DA SILVA	90	05/09/1998	05/09/2003
SEC.EST.SAUDE	19008768-4	961558	VERA CRISTINA MARIA DE ANDRADE	90	03/11/1996	03/11/2001

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº da Resenha : 246/2019

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Mat	ernidade	*	-			
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADERLI MARIA DA COSTA	650.548-1	PRESTADOR	180	02/05/2019	28/10/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SOLANGE LOPES GUEDES	184.616-7	COMISSIONADO	180	02/05/2019	28/10/2019
Tipo de Licença => Licença par	a Tratamento de Saúde					
SEC.EST.SAUDE	JOELMA DE BARROS PEREIRA	998.002-4	PRESTADOR	15	04/05/2019	18/05/2019
SEC.EST.SAUDE	PRISCILLA MOURA SILVA DAS NEVES	167.977-5	ESTATUTARIO	30	06/04/2019	05/05/2019
SEC.EST.SAUDE	SANDRA MARIA PEREIRA FRADE	95.536-1	ESTATUTARIO	20	03/05/2019	22/05/2019
Tipo de Licença => Licença por	Motivo de Doença em Pessoa da Família					
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA VALDOCIRA HENRIQUES DE SOUSA	146.487-6	ESTATUTARIO	30	16/04/2019	15/05/2019
Tipo de Licença => Prorrogação	de Licença Saúde			•		
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ALBERTO DE FRANCA COSTA	163.374-1	ESTATUTARIO	90	15/03/2019	12/06/2019
SEC.EST.RECEITA	JANEIDE GUEDES PEREIRA	133.672-0	ESTATUTARIO	60	06/05/2019	04/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE RENATO SOUZA PAULINO	178.922-8	ESTATUTARIO	60	07/05/2019	05/07/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGEN Expediente : 13-05-201 Resenha nº : 244/201

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
19011265-4	0911658	CLERTON AZEVEDO FRANCA	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.

PUBLIQUE-SI

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇAO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGE! RESENHA Nº : 243/2019 EXPEDIENTE DO DIA : 13-05-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 161.298, e o Art. 88, inciso II, Alínea e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	19010696-4	930547	EDMILSON SARAIVA LIMA	360	12/09/1985	12/09/1995
SEC.EST.SAUDE	19010431-7	997803	LAERCIO BRAGANTE DE ARAUJO	360	08/05/1986	08/05/1996
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	19010547-0	1138219	SINVAL GOMES VIANA	360	06/04/1988	06/04/1998

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO Nº da Resenha : 247/2019

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termin
Tipo de Licença => Licença Mate	ernidade					
SEC.EST.SAUDE	DEISE COITINHO ARAUJO	162,463-6	ESTATUTARIO	180	01/05/2019	27/10/201
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LIEDJA MARQUES DA SILVA	173.149-1	ESTATUTARIO	180	03/05/2019	29/10/201
Tipo de Licença => Licença para	Tratamento de Saúde					
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADAO MENDES DE ASSIS	611.389-3	PRESTADOR	15	10/04/2019	24/04/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CLEIDE DOMINGOS VITAL	144.466-2	ESTATUTARIO	45	08/05/2019	21/06/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DELZEITHS BATISTA DE QUEIROGA	144.038-1	ESTATUTARIO	30	06/05/2018	04/06/20
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	GERAILTON TAVARES DA SILVA	173.119-0	ESTATUTARIO	60	07/05/2019	05/07/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GIOVANA MARIA LINHARES DE SOUZA	142,319-3	ESTATUTARIO	30	24/04/2019	23/05/20
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GLAUCIO BEZERRA ROCHA	182.263-2	ESTATUTARIO	10	30/04/2019	09/05/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	HELDER FERREIRA DE SOUSA FERNANDES	697.523-2	PRESTADOR	15	23/04/2019	07/05/20
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	HERONALDO CARVALHO DE AMORIM	181.161-4	ESTATUTARIO	60	26/04/2019	24/06/20
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	HIVANISE CHAVES DE ALMEIDA	900.313-4	PRESTADOR	15	06/05/2019	20/05/20
SEC.EST.SAUDE	JOAO EDUARDO AMORIM PATRICIO	179.239-3	ESTATUTARIO	90	24/04/2019	22/07/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE ALVES FONSECA	159,691-8	ESTATUTARIO	60	29/04/2019	27/06/20
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE PEREIRA JUNIOR	168.570-8	ESTATUTARIO	30	29/04/2019	28/05/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEFA ALVES LUCENA DA COSTA	134.344-1	ESTATUTARIO	30	02/05/2019	31/05/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE LOURDES DA SILVA LACERDA	135.422-1	ESTATUTARIO	45	17/04/2019	31/05/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA HELENA ROSADO TRIGUEIRO ARNAUD	123.521-4	ESTATUTARIO	30	17/04/2019	16/05/20
SEC.EST.SAUDE	MARIA LUCIA RODRIGUES LOPES	902,265-1	PRESTADOR	15	16/04/2019	30/04/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	PEDRO ALVES DA SILVA FILHO	84.594-9	ESTATUTARIO	30	02/05/2019	31/05/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RICARDO SERGIO LEAL MOREIRA LIMA	88.835-4	ESTATUTARIO	30	03/05/2019	01/06/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROSELI DE FRANCA DOS SANTOS	606.528-7	PRESTADOR	15	05/04/2019	19/04/20
Tipo de Licenca => Licenca Pate	rnidade	"				
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FABIO ROGERIO FERREIRA MARQUES DO NASCIMENTO	172,467-3	ESTATUTARIO	20	23/03/2019	11/04/20
		172.407-3	ESTATUTARIO	20	23/03/2019	11104/20
	Motivo de Doença em Pessoa da Família	1	_			
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALAN ANDERSON CHAVES RAMOS	182.542-9	ESTATUTARIO	30	30/04/2019	29/05/20
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	THYARA DEYS DE LACERDA RAMALHO	168.445-1	ESTATUTARIO	15	03/05/2019	17/05/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VANEIDE DA SILVA LIRA	145,393-9	ESTATUTARIO	15	06/05/2019	20/05/20
	da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da F					
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LILIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA	130.035-1	ESTATUTARIO	30	08/05/2019	06/06/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JOSE BEZERRA	124.191-5	ESTATUTARIO	30	22/04/2019	21/05/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SANDRA ADELIA BARBOSA MARQUES	93.325-2	ESTATUTARIO	30	10/04/2019	09/05/20
Tipo de Licença => Prorrogação	de Licença Saúde					
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	ALDECY LOBO PORTO	87.090-1	ESTATUTARIO	90	08/05/2019	05/08/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALENA SOUSA DE MELO	179.816-2	ESTATUTARIO	30	04/05/2019	02/06/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	BRUNO GONZAGA FALCAO	172.245-0	ESTATUTARIO	60	08/05/2019	06/07/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	BRUNO GONZAGA FALCAO	179.528-7	ESTATUTARIO	60	08/05/2019	06/07/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EDNEIDE NEVES DA SILVA	142.846-2	ESTATUTARIO	90	12/04/2019	10/07/20
SEC.EST.RECEITA	FERNANDO CESAR BARBOSA DA ROCHA	145.458-7	ESTATUTARIO	08	26/04/2019	03/05/20
SEC.EST.RECEITA	FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA	145.479-0	ESTATUTARIO	90	25/04/2019	23/07/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCISCO FERREIRA SOARES DA SILVA	70.015-1	ESTATUTARIO	30	02/05/2019	31/05/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GIOVANA MARIA LINHARES DE SOUZA	157.448-5	ESTATUTARIO	30	24/04/2019	23/05/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GLORIA DE FATIMA MEIRA FILGUEIRA	70.660-4	ESTATUTARIO	90	04/05/2019	01/08/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	INACIO JOSE DA SILVA	129.492-0	ESTATUTARIO	90	07/05/2019	04/08/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOANA DARC DE CARVALHO RODRIGUES	137,610-1	ESTATUTARIO	15	08/05/2019	22/05/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA SOARES	138,259-4	ESTATUTARIO	90	29/04/2019	27/07/20
SEC.EST. ADMINISTRAÇÃO	MARCELINO SANTANA DE ALCANTARA	98.014-5	ESTATUTARIO	09	07/05/2019	15/05/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	142.368-1	ESTATUTARIO	30	29/04/2019	28/05/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA GOMES	84.099-8	ESTATUTARIO	30	22/04/2019	21/05/20
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA EUDIVIA VANDERLEI DE FIGUEIREDO	134.942-2	ESTATUTARIO	60	17/04/2019	15/06/20
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA LUCIA PALITOT COSTA	110,608-2	ESTATUTARIO	60	08/05/2019	06/07/20
		167.542-7	ESTATUTARIO	60	06/05/2019	04/07/20
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO SEC.EST.SAUDE	MILENA LUANA COELHO DE ASSIS					
			ESTATUTARIO	30	08/05/2019	06/06/20
SEC.EST.SAUDE	MILENA LUANA COELHO DE ASSIS RILDO AZEVEDO DE SOUZA RILDO AZEVEDO DE SOUZA	172.588-2 145.253-3	ESTATUTARIO ESTATUTARIO	30	08/05/2019 08/05/2019	
SEC.EST.SAUDE SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RILDO AZEVEDO DE SOUZA	172.588-2 145.253-3				06/06/20
SEC.EST.SAUDE SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RILDO AZEVEDO DE SOUZA RILDO AZEVEDO DE SOUZA	172.588-2	ESTATUTARIO	30	08/05/2019	06/06/20 06/06/20 07/07/20 01/06/20

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO Nº da Resenha : 248/2019 10/05/2019

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Ma	ternidade					
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA AMANDA GUEDES FILGUEIRA DE LIMA	615.695-9	PRESTADOR	180	10/05/2019	05/11/2019
Tipo de Licença => Licença par	a Tratamento de Saúde					
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALBANEIDE DE MEDEIROS SOUZA	177.156-6	ESTATUTARIO	15	01/05/2019	15/05/2019
SEC.EST.SAUDE	ALINE MEDEIROS DE OLIVEIRA FELICIANO	168.158-3	ESTATUTARIO	30	07/05/2019	05/06/2019
SEC_EST_RECEITA	AMANDIO BORGES BEZERRA CAVALCANTI	82,993-5	ESTATUTARIO	14	08/05/2019	21/05/2019
SEC.EST.SAUDE	CARLA FABIOLA DE PAULA MELO	162.047-9	ESTATUTARIO	14	03/05/2019	16/05/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	112.347-5	ESTATUTARIO	60	29/04/2019	27/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCISCO VELTON DE MAGALHAES	98.977-1	ESTATUTARIO	60	07/05/2019	05/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JANE EYRIE DE CASTRO VERAS	136,707-2	ESTATUTARIO	30	07/05/2019	05/06/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JONE ALVES DA SILVA	135,707-7	ESTATUTARIO	90	01/05/2019	29/07/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JORGE JOSE RODRIGUES DA COSTA	76.972-0	ESTATUTARIO	15	05/05/2019	19/05/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA AUXILIADORA DE MORAIS FERREIRA	61.988-4	ESTATUTARIO	15	07/05/2019	21/05/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DO SOCORRO BARBOSA GOMES	143.457-8	ESTATUTARIO	60	29/04/2019	27/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS DANTAS	67.412-5	ESTATUTARIO	30	06/05/2019	04/06/2019
SEC.EST.TUR E DESENV ECONOMICO	MARISE BARRETO ROCHA	99.496-1	ESTATUTARIO	90	17/04/2019	15/07/2019
SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	PATRICIA GABRIELA LIMA OLIVEIRA	182,510-1	ESTATUTARIO	30	03/05/2019	01/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RITA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	186.977-9	COMISSIONADO	15	03/05/2019	17/05/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	VERNALDO COSTA DE ATAIDE	154.877-8	ESTATUTARIO	60	04/05/2019	02/07/2019

SEC.EST.SAUDE	ELAINE SILVA DA PENHA	162,731-7	ESTATUTARIO	30	22/04/2019	21/05/2019
Tipo de Licença => Prorrogação	de Licença Saúde					
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FABIOLA SORAYA DE FARIAS LEITE	81,193-9	ESTATUTARIO	60	09/05/2019	07/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JULIANA EMILIA DA SILVA SANTOS	163.817-3	ESTATUTARIO	30	04/05/2019	02/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LAURA MARIA MELO COUTINHO	53.333-5	ESTATUTARIO	30	08/05/2019	06/06/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCI AUGUSTA DE OLIVEIRA	135.657-7	ESTATUTARIO	60	27/04/2019	25/06/2019
SEC.EST.SAUDE	LUIZ ALBERTO BATISTA PIMENTA	149,447-3	ESTATUTARIO	90	23/04/2019	21/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARGARETE CABRAL DE FREITAS	78.147-9	ESTATUTARIO	15	19/04/2019	03/05/2019
SEC.EST. ADMINISTRAÇÃO	MARIA DA PENHA BARBOSA DE LIMA	109,444-1	ESTATUTARIO	60	29/04/2019	27/06/2019
SEC.EST.RECEITA	MARIA DO ROSARIO CAVALCANTI DE MELO LIMA	82.775-4	ESTATUTARIO	60	10/05/2019	08/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MERCIA DE LOURDES CAVALCANTI	129.852-6	ESTATUTARIO	60	02/05/2019	30/06/2019
SEC.EST.SAUDE	MILENA MOURA MEDEIROS	162,999-9	ESTATUTARIO	30	09/05/2019	07/06/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	NATANAEL CASADO DA SILVA	72.084-4	ESTATUTARIO	60	03/05/2019	01/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VERA LUCIA MONTEIRO DE ARAUJO	158,732-3	ESTATUTARIO	60	10/05/2019	08/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VERONICA GONZAGA DE SOUSA	177.838-2	ESTATUTARIO	90	02/05/2019	30/07/2019

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCH Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 257/GS/SEAP/19

Em 11 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RÉSOLVE designar o ASP BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, a Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o ASP EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Memorando nº 33/2019/RH, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta, que trata, em tese, de ABANDONO DE CARGO, por parte do servidor FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES CALADO, Agente de Segurança Penitenciária, mat. 172.004-0.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 258/GS/SEAP/19

Em 11 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o ASP BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, a Bel". ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o ASP EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Memorando nº 34/2019/RH, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta, que trata, em tese, de ABANDONO DE CARGO, por parte da servidora KATYANE HANS VIEIRA BELMONT, Agente de Segurança Penitenciária, mat. 171.875-5.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 259/GS/SEAP/19

Em 11 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o ASP BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, a Bel*. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o ASP EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Memorando nº 35/2019/RH, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta, que trata, em tese, de ABANDONO DE CARGO, por parte do servidor BRUNO CAVALCANTI DE FARIAS, Agente de Segurança Penitenciária, mat. 168.716-6.

Publique-se Cumpra-se

Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM

Processo nº 201900002451

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, Sergio Fonseca de Souza-Ten.Cel., por meio da Portaria nº 172/GS/SEAP/19, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Oficio nº 227/2019/PDPP, Procedimento nº 002.2019.006167, oriundo da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de João Pessoa, que deu origem ao Processo nº 201900002072, que trata de suposta acumulação irregular de cargos públicos, por parte do servidor JENNER DA SILVA MENEZES, mat. 181.334-0, Agente de Segurança Penitenciária no Estado da Paraíba, com o cargo de Agente de Segurança Penitenciária no Estado do Rio Grande do Norte/RN.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, INTEGRALMENTE, o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e RESOLVE:

1) - Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da **perda do objeto**, haja vista, que o servidor em epígrafe, foi **EXONERADO** do cargo de Agente de Segurança Penitenciária do Estado da Paraíba, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

2) – Encaminhar cópia dos presentes autos a **Promotoria de Defesa do Patrimônio Público**, para conhecimento e providências que julgarem cabíveis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária. João Pessoa-PB, 10 de maio de 2019.

Processo nº 201900001971

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, Sergio Fonseca de Souza-Ten. Cel., por meio da Portaria nº 117/ GS/SEAP/19, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Oficio nº 460/2019/ PDPP, Procedimento nº 002.2019.006585, oriundo da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de João Pessoa, que deu origem ao Processo nº 201900001538, que trata de suposta acumulação irregular de cargos públicos, por parte da servidora DONEVES FERNANDES DANTAS RODRIGUES, mat.163.407-1, Agente de Segurança Penitenciária no Estado da Paraíba, com o cargo de Professora na Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe/PB.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, INTEGRALMENTE, o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e RESOLVE:

1) - Determinar o ARQUIVAMENTO deste procedimento, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da perda do objeto, haja vista, DECISÃO Judicial favorável a servidora em epígrafe, de permanecer nos cargo de Agente de Segurança Penitenciária no Estado da Paraíba, com o cargo de Professora na Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe/PB, conforme CERTIDÃO de transito em julgado, acostada aos autos, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.

2) - Encaminhar cópia dos presentes autos a Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, para conhecimento e providências que julgarem cabíveis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 11 de maio de 2019.

Processo nº 201900000363

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, Sergio Fonseca de Souza-Ten. Cel., por meio da Portaria nº 012/ GS/SEAP/19, que objetivou apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Processo Sindicatório nº 201800007123 e seus anexos.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, INTEGRALMENTE, o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e RESOLVE:

1) - Determinar o $\boldsymbol{ARQUIVAMENTO}$ deste procedimento, nos $\,$ termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, por ter restado sobejamente comprovado, que o servidor praticou o ato em legítima defesa putativa, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 11 de maio de 2019.

Processo nº. 201900001953 Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 024/GESIPE/SEAP/19, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 552/2019/PRGA, oriundo da Penitenciária Doutor Romeu Gonçalves de Abrantes.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e RESOLVE:

1 - Determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da lei Complementar nº 58/2003, em virtude de não ter restado comprovado, a responsabilidade de servidores nos fatos apurados, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 10 de maio de 2019.

Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 207/GS

João Pessoa, 07 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o regulamento da Rede Cuidar no Estado da Paraíba

CAPÍTULO I DA REDE CUIDAR

O Estado da Paraíba desenvolve desde 2011 um trabalho de assistência em rede. Inicialmente o trabalho era desenvolvido na cardiologia pediátrica diante da necessidade de criar uma linha de cuidado para o tratamento e acompanhamento das crianças portadoras de cardiopatia congênita. Considerando a ocorrência do aumento do número de óbitos, observou-se a necessidade de ampliar as ações da rede, direcionadas à neonatologia e obstetrícia, respectivamente. Para tanto, foram incorporadas estratégias visando assegurar o princípio da equidade na assistência às crianças, neonatos e mulheres em período gravídico e puerperal que se encontram em situações especiais.

A fim de executar as ações supracitadas, o Estado da Paraíba passa a adotar como Política, utilizando-se da telemedicina como ferramenta principal de trabalho onde integra as ações de triagem, diagnóstico precoce e assistencial integral com as linhas de cuidados, além de suporte técnico aos profissionais que compõe a rede de serviços de saúde no âmbito estadual.

A inovação desse projeto diz respeito a convergência de videoconferência e computação ubíqua como forma de eliminar as distâncias geográficas, os custos operacionais de deslocamento, face a falta de profissionais especializados nas áreas mais distantes do estado.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

- Art. 2º. Garantir escala de plantão online de profissionais médicos cardiologistas pediatras, neonatologistas e obstetras, 24 horas, sete dias da semana;
 - Art. 3°. Monitorar e acompanhar os serviços;
- Art. 4°. Orientar os profissionaisna conduta médica adequada, incluindo a avaliação de exames, a exemplo de Ecocardiograma, Ecofetal e Avaliação clínico-cirúrgica;
- Art. 5°. Qualificar os profissionais de saúde para a melhoria da assistência prestada pela Rede:

Art. 6°. Identificar precocemente as crianças cardiopatas, neonatos em situação de risco e mulheres em período gravídico e puerperal;

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 7°. A Rede Cuidar é composta pelos seguintes membros representativos:

I Coordenador Geral:

II Vice Coordenador;

III Coordenador de Cardiologia Pediátrica;

IV Coordenador de Neonatologia;

V Coordenador de Obstetrícia;

VI Coordenador de Enfermagem:

VII Coordenador de Informática e Estatística,

VIII Coordenação Administrativa.

Art. 7°. 1 Membros Consultores:

I Representação da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde - GEVS (Vigilância Epidemiológica); II Representação da Gerência Executiva de Regulação e Auditoria - GERAV (Com-

plexo Regulador e CRAC); III Representação da Gerência Executiva de Atenção à Saúde - GEAS (Núcleo de

Atenção Hospitalar e linhas de cuidado da Saúde da Criança e Saúde da Mulher); IV Representação da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação das

Organizações Sociais - CAFA;

V Representante da Assessoria Técnico-Normativa;

VI Representante do Controle Interno.

Art. 7°. 2 Membros executores:

Médicos obstetras, cardiologistas pediatras, neonatologistas e enfermeiros plantonistas da Rede Cuidar, profissionais inseridos no apoio administrativo e direção dos serviços de alta complexidade que delegam um espaço para estruturação de cada área.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 8°. Coordenação geral e vice-coordenação:

- I Integração das ações desenvolvidas pelos cinco eixos estruturais;
- II Suporte na assistência nas três linhas de cuidado;
- III Interação e administração das Salas da Rede Cuidar em integração com os eixos

temáticos;

- IV Participação nas reuniões clínico-cirúrgicas;
- V Monitoramento e Elaboração de relatórios situacionais dos Centros;
- VI Definição de treinamentos para os eixos temáticos;
- VII Viabilizar a execução dos treinamentos presenciais;
- VIII Viabilizar a execução dos treinamentos virtuais;
- IX Colaborar com a elaboração de ementas e material pedagógico para treinamentos

presencial e online; X - Viabilizar a execução de visitas técnicas para avaliação da execução dos protoco-

los adotados pelos centros;

XI - Suporte aos projetos de pesquisa e extensão com o objetivo da qualificação da Rede Cuidar e dos serviços que a integram;

XII - Fomentar estrutura, junto a Secretaria Estadual de Saúde para execução dos trabalhos dos eixos temáticos:

XIII - Interlocução com as áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde e o núcleo consultor para implementar as políticas determinadas para os eixos da Rede Cuidar.

Art. 9°. Núcleo técnico-assistencial

Art. 9°. 1. Coordenação de Enfermagem

- I Apoio Técnico na assistência;
- II Înteração e administração das salas de ambulatórios virtuais;
- III Participação nas reuniões clínico-cirúrgicas;
- IV Monitoramento e Elaboração de relatórios situacionais dos Centros;
- V Definição de treinamentos para o corpo de enfermagem;
- VI Treinamentos Presenciais;
- VII Treinamentos Virtuais;

- VIII Elaboração de ementas e material pedagógico para treinamentos presencial e online;
- IX Visitas Técnicas para avaliação da execução dos protocolos adotados pelos Centros,
- X Suporte aos projetos de pesquisa e extensão.
- Art. 9º. 2. Coordenação da Cardiologia
- I Coordenação dos Plantonistas;
- II Elaboração das escalas de plantões;
- III Coordenação dos atendimentos ambulatoriais;
- IV Emissão de Laudos de ecos;
- V Emissão de Laudos de Holter;
- VI Avaliação e condução clínica dos pacientes;
- VII Coordenação das reuniões clínico-cirúrgica;
- VIII Realização de treinamentos;
- IX Apoiar a regulação e coordenação do fluxo de pacientes do estado;
- X Monitoramento de indicadores e resultados,
- XI Projetos de pesquisa e extensão.

Art. 9°. 3. Coordenação da Perinatologia I - Coordenação dos Plantonistas;

- II Elaboração das escalas de plantões;
- III Coordenação dos atendimentos ambulatoriais;
- IV Avaliação e condução clínica dos pacientes;
- V Coordenação das reuniões clínico-cirúrgica;
- VI Realização de treinamentos;
- VII Apoiar a regulação e coordenação do fluxo de pacientes do estado;
- VIII Monitoramento de indicadores e resultados,
- IX Projetos de pesquisa e extensão.

Art. 9°. 4. Coordenação da Obstetrícia

- I Coordenação dos Plantonistas;
- II Elaboração das escalas de plantões;III Coordenação dos atendimentos ambulatoriais;
- IV Avaliação e condução clínica das pacientes;
- V Coordenação das reuniões clínicas;
- VI D 1: ~ 1 . . .
- VI Realização de treinamentos;
- VII Apoiar a regulação e coordenação do fluxo das pacientes de alto risco do estado;
- VIII Monitoramento de indicadores e resultados,
- IX Projetos de pesquisa e extensão.

Art. 10°. Núcleo Administrativo

- Art. 10°. 1. ÁREA: Apoio Administrativo
- $\ensuremath{\mathrm{I}}$ Interlocução com os serviços para garantir a execução das atividades e funcionalidade dos equipamentos;
 - II Elaboração e envio dos Ofícios para Controle de pagamentos;
 III Controle dos equipamentos (computadores, tablets, Holters, kits itinerantes, Eco-

cardiogramas);

- IV Controle de tombamentos, manutenção e garantias de equipamentos;
- V Controle das digitações de dados dos pacientes dos serviços que compõem a rede.

Art. 10°. 2. ÁREA: Sistemas

- I Estruturação;
- II Suporte técnico;
- III Consultoria online,
- IV Elaboração de relatórios e especificações técnicas.
- Art. 10°. 3. ÁREA: Estatística
- I Elaboração de relatórios estatísticos;
- II Monitoramento dos indicadores assistenciais e epidemiológicos;
- III Elaboração de relatórios de fluxo e documentações,
- IV Suporte aos projetos de pesquisa e extensão.

Art. 11°. Plantonistas da Cardiologia Pediátrica

- I Atendimento online em serviços de difícil acesso geográfico;
- II Otimização da utilização dos leitos de UTI neonatal e pediátrica;
- III Atendimento ambulatorial online em parceria com os ambulatórios virtuais.

Art. 12°. Plantonistas da Perinatologia

- I Atendimento online em serviços de difícil acesso geográfico;
- II Otimização da utilização dos leitos de UTI neonatal e pediátrica;
- III Atendimento ambulatorial online em parceria com os ambulatórios que atendem neonatos em situações especiais.

Art. 13°. Plantonistas da Obstetrícia

- I Atendimento online em serviços de difícil acesso geográfico;
- II Otimização da utilização dos leitos;
- III Atendimento ambulatorial online em parceria com os ambulatórios que atendem o pré-natal de alto risco;
 - IV Exames de ecografia obstétrica com triagem fetal para anomalias congênitas;
 - V Treinamentos em serviço.

Art. 14°. Aos membros consultores compete:

 \S 1º Possui função de assessoramento, estudo, consulta, elaboração de parecer a partir das necessidades sinalizadas pela gestão da rede com o objetivo de auxiliar na resolução de problemas do dia a dia, de caráter opinativo.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES

- Art. 15°. A estrutura da rede se baseia em cinco eixos integrados que são os seguintes: Art. 15°. 1.1 Eixo 1 Cardiologia Pediátrica, composto de médicos plantonistas, atendimento ambulatorial, exames como Ecocardiograma e Holter, Avaliação clínico-cirúrgica e treinamentos em serviço.
- Art. 15°. 1.2. **Eixo 2** Neonatologia, composto de médicos plantonistas com consultoria online em serviços de difícil acesso geográfico, otimização da utilização de leitos de UTI neonatal e pediátrica usando a equidade como estratégia principal.
- Art. 15°. 1.3. Eixo 3 -Saúde materna, composto de médicos plantonistas, atendimento ambulatorial online em parceria com os ambulatórios que atendem o pré-natal de alto risco na mesma linha de cuidado integral para fazer valer a equidade para as mulheres em período gravídico e puerpe-

ralem situação de risco, exames de ecografia obstétrica com triagem fetal para anomalias congênitas e treinamentos em serviço.

Art. 15°.1. 4. Eixo 4 - Enfermagem, composto pelo suporte na assistência aos profissionais da rede, interação e administração das salas de ambulatórios virtuais, ambulatórios de pré-natal de alto risco, reuniões clínicas-cirúrgicas, acompanhamento, monitoramento e rastreamento dos pacientes na Rede.

Art. 15º.1. 5. **Eixo 5** - Sistemas, Telecomunicações e Estatística, composto por equipe de suporte técnico e desenvolvimento que é responsável pelo atendimento online dos profissionais da rede, administração e monitoramento de dados, Prontuário Eletrônico, acompanhamentoe rastreamento de pacientes, e monitoramento dos equipamentos. Alémdo treinamento, qualificação dos profissionais da saúde e o gerenciamento da produção técnico-científica.

Art. 15°.2. Os serviços que integram a Rede Cuidar se caracterizam como centro especializado regional, dois complexos especializados e 20 maternidades de nível 1 e 2.

Art. 15°.2. 1. **Maternidades nível I** - referência em baixa complexidade e tem competência de realizar o teste de triagem por oximetria de pulso, dar assistência inicial aos neonatos e mulheres em período gravídico e puerperal em situação de risco.

Art. 15°.2.2. **Maternidade nível II** - realiza as atividades desenvolvidas nas maternidades nível I e abrangem também a realização de ecocardiograma de triagem pelo neonatologista, atendimento aos neonatos e as mulheres em período gravídico e puerperal em situação de risco na assistência de média e alta complexidade.

Art. 15°.2.3. Hospital Especializado de referência - Complexo de Pediatria Arlinda Marques: sede da Rede Cuidar e referência no seguimento ambulatorial de crianças portadoras de cardiopatia congênita. Tem a competência de diagnóstico inicial, seguimento de casos não cirúrgicos de baixa e média complexidade. Implementa uma estrutura física e logística de comunicação entre os centros participantes; desenvolve ensino e pesquisa para produzir protocolos entre os centros; propõe protocolos de triagem fetal, neonatal e pediátrico das doenças cardíacas na infância e na obstetrícia; desenvolve atividades de capacitação e busca ativas e identificação dos pacientes em situações de risco nos eixos estruturais. Sede da estrutura de suporte da tecnologia da informação para executar as ações em rede.

Art. 15°.2.4. Centro de Referência em Cirurgia Cardíaca Pediátrica - Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires: dispor de uma estrutura física e uma logística do complexo especializado local e realizar cirurgias cardíacas e tratamento clínico especializado das crianças com cardiopatias de alta complexidade do Estado.

CAPÍTULO V DO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES

Art. 16°. Para o desenvolvimento das ações da REDE CUIDAR que necessitem de execução financeira os recursos serão custeados a partir de repasses pela Secretaria Estadual de Saúde. No que se refere a remuneração dos membros (coordenação e técnicos) que compõem a rede, esta será realizada mensalmente, através dos vínculos existentes entre os membros e serviços pertencentes à rede ou ainda o custeio de colaboradores que por ventura prestem serviços no âmbito de suas unidades.

CAPÍTULO VI DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Art. 17°. A execução financeira dos recursos oriundos de fonte federal (Fonte 160), deverá observar todo o disposto na Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011, inclusive ao que é vedado, como também ao disposto na Lei nº. 8.666/93, e demais normas e procedimentos administrativos vigentes no âmbito do Estado da Paraíba, quando da contratação de serviços de terceiros e da aquisição de bens. No que tange ao pagamento de pessoal para as ações e serviços relacionados à REDE CUIDAR estes deverão ser custeados com recursos do tesouro estadual (Fonte 110).

CAPÍTULO VII DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 18°. Execução deverá ser acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, respondendo o gestor do recurso pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução financeira. As prestações de contas observarão, além do disposto na Portaria 507, de 24 de novembro de 2017, observarão, o disposto na Instrução Normativa nº 001/2019/SES, publicada no DOE de 30 de abril de 2019 que dispôs sobre o fluxo processual das prestações de contas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

CAPÍTULO VII DA ADESÃO DOS SERVIÇOS INTEGRANTES

Art. 19°. O número de serviços participantes dependerá da capacidade gerencial da Rede Cuidar, e será definida pelo membros consultores;

§ 1º Havendo possibilidade de agregar novas unidades, a entrada de uma nova unidade colaboradora dependerá desta requerer formalmente a sua participação, desde que comprovada a necessidade de ampliação e que o serviço se comprometa a cumprir suas obrigações para com a Rede Cuidar.

Art. 20°. A REDE CUIDAR oferece apoio técnico assistencial, monitoramento e educação permanente nas unidades de saúde que a compõem, tendo em contrapartida as obrigações dispostas no termo de adesão.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º. Os casos omissos neste regulamento serão avaliados pela Coordenação da Rede Cuidar e apoio dos membros consultores.

Art. 22°. Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS

Secretário de Estado da Saúde em Exercício

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 079/2019

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAES-TRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MILTON JOSÉ MAFRA, matrícula: 182.987-4, CPF nº 155.901.514-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2019-SEIRHMA, celebrado com aEmpresaa EmpresaH.L.R DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP, CNPJ Nº 07.534.706/0001-82, sediada à Rua Ipojuca, 57 - Bairro Vista Alegre - Jaboatão dos Guararapes/PE, que tem por objeto a aquisição de "30(TRINTA) UNIDADES DE MOINHOS DE VENTO" visando dar continuidade aos trabalhos de perfuração de poços em diversos locais no Estado da Paraíba, pela DRMH, para atender às necessidades do Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hidricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA";

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusu-

las contratuais;

- **b.** Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- **c.** Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 080/2019

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAES-TRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidoraTATIANA RIBEIRO ROCHA, Gerente da GATI, matrícula: 175.469-6,CPF nº 010.849.814-08, servidora da SEIRHMA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2019-SEIRHMA, celebrado com aEmpresaEmpresaCR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.667.749/0001-76, sediada na Rua Vicente lelpo, nº 340, Bairro do Bessa – João Pessoa - Paraíba, com endereço sito na Rua Gouveia Nóbrega, 1175, bairro do Róger – João Pessoa – Paraíba, que tem por objeto a aquisição de "30(TRINTA) UNIDADES DE RESERVATÓ-RIO CÔNICO VERTICAL (CAIXA D'ÁGUA), COM CAPACIDADE PARA 500 (QUINHENTOS) LITROS", para atender às necessidades do Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hidricos e do Meio Ambiente – SEIRHMA";

 a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais:

- **b.** Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- **c.** Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA N°097/GS/SUPLAN

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, letra <u>b</u> do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, considerando Ato nº 01/2019 de 09 de maio de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, HÉLIO ARAÚJO ALMEIDA JÚNIOR, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial das Obras de Pavimentação de diversas Ruas em Alcantil, Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem de Ruas no Eixo das Nações 2ª etapa em Campina Grande e Pavimentação em diversas Ruas, no Loteamento Mutirão do Serrotão III em Campina Grande, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA N°098/GS/SUPLAN

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra <u>b</u> do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, considerando Ato nº 01/2019 de 09 de maio de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, LOURIVAL REIS JÚNIOR, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial das Obras de Reconstrução do Mercado Público em Puxinanã e Inspeção Preventiva do Viaduto Elpídio de Almeida em Campina Grande, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA N°099/GS/SUPLAN

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que

lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, letra <u>b</u> do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, considerando Ato nº 01/2019 de 09 de maio de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, LUIZ OTÁVIO DUARTE HENRIQUE, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial das Obras de Reforma e Ampliação da EEEFM Nestorina Abrantes em Lastro e Reforma da EEEFM Daniel Carneiro em Riacho dos Cavalos, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA N°101/GS/SUPLAN

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, letra <u>b</u> do Decreto n° 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, considerando Ato n° 01/2019 de 09 de maio de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial das Obras de Reforma e Ampliação do complexo Educacional da Escola José Soares de Carvalho em Guarabira e Pavimentação de Diversas Ruas em Baía da Traição, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 102/GS/SUPLAN

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, letra <u>b</u> do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, considerando Ato nº 01/2019 de 09 de maio de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, RODOLFO QUEIROZ DA SILVA, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial das Obras de Reforma e Ampliação da E.E.E.F.M José Gadelha em Aparecida e Pavimentação em diversas Ruas em São Bentinho, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº103/GS/SUPLAN

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra <u>b</u> do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, considerando Ato nº 01/2019 de 09 de maio de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial da Obra de Reforma da Escola Rui Carneiro em Mamanguape, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 104/GS/SUPLAN

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7°, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE

DISPENSAR, o servidor EURÍPEDES FLORESTA DE OLIVEIRA FILHO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 770.025-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Cargo de Chefe da Seção de Arquitetura e Urbanismo, Símbolo F-1, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA N°105/GS/SUPLAN

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, letra <u>b</u> do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, RESOLVE:

NOMEAR, FABIANA FONTES GAMBARRA DE AGUIAR, Arquiteta, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Arquitetura e Urbanismo, Símbolo F-1, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº100/GS/SUPLAN

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, letra <u>b</u> do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, considerando Ato nº 01/2019 de 09 de maio de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, MARCUS VINICIUS CORREIA DE ASSIS, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial da Obra de Construção de Unidade Escolar com 4 salas de aula em Assunção, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.



Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 033/2019

João Pessoa, 13 de maio de 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora THAÍS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 900.624-9, para ser a responsável pela GESTÃO DO CONTRATO.



Termo de Contrato

Objeto do Contrato
Execução de serviço de reforma e recuperação de 49 unidades habitacionais no municipio
de Itabaiana-PB.

180 (cento e oitenta) dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 058DE 13 DEMAIODE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art.1°- Designar servidor **LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA**,matrícula 3689-7,para responder pela Chefia da Divisão de Operação e Fiscalização, símbolo CGF-2, da Gerência de Transportes da Diretoria de Planejamento e Transportes, no período de 10.05.2019 a 07.06.2019,em virtude do Titular**RICARDO RAMOS DE QUEIROZ**, matrícula 3591-2, se encontrar de Férias Regulamentares.

Art.2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 10.05.2019.

Engr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva Diretor Superintendente DER-PB

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

Portaria nº 009/2019

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do parágrafo único do artigo 68, combinado com o artigo 282 e seu parágrafo único, ambos da Lei nº 3.654 de 10 de fevereiro de 1971, alterada pela Lei nº 4.877 de 28 de outubro de 1986.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, sem prejuízo da reserva de iguais poderes para o Titular da Pasta, competência ao Secretário Executivo de Esporte e Lazer, na esfera da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, no âmbito das ações de Desporto e Lazer, para:

I- Ordenar despesas por meio de emissão de notas de empenhos, e/ou suas respectivas

anulações;

- II- Assinar ordens de saque, ordens bancárias, cheques e demais documentos pertinentes a efetivação do pagamento de despesas;
- III- Autorizar os procedimentos de aquisições de bens e serviços, junto ao sistema gestor de compras;
 - IV- Autorizar a concessão e pagamento de passagens aéreas;
 - V- Autorizar a concessão e pagamento de diárias;
- VI- Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios em qualquer modalidade, inclusive dispensa de licitação e inexigibilidade, destinados a aquisição de bens e contratação de prestação de serviços.

VII- Assinar Termos de Referência, Planos de Trabalho e Propostas de Trabalho;

VIII- Assinar Portaria de Gestor de Contrato/Convênio;

- IX- Assinar Termos de Ratificação de Dispensa e Inexigibilidade de licitação da aquisição de bens e contratação de prestação de serviços;
- X- Assinar contratos de prestação de serviços contínuos e não contínuos, bem como contratos de aquisição de bens;
- XI- Assinar aditivos contratuais sejam eles de prazo e/ou valor, para aquisição de bens ou prestação de serviços;
- XII- Assinar convênios, termos de protocolo, termos de cooperação, termos de parceria, termos de fomento, e seus aditivos de prazo e/ou valor;
- XIII- Autorizar, por meio de ordem de serviço, a execução dos contratos de prestação de serviços e contratos de aquisição de bens.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria nº 010/2019

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do parágrafo único do artigo 68, combinado com o artigo 282 e seu parágrafo único, ambosda Lei nº 3.654 de 10 de fevereiro de 1971, alterada pela Leinº 4.877 de 28 de outubro de 1986.

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar, sem prejuízo da reserva de iguais poderes para o Titular da Pasta, competência à Secretária Executivade Juventude, naesfera da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, no âmbito das ações de Juventude, para:
 - I Ordenar despesas por meio de emissão de notas de empenhos, e/ou suas respectivas

anulações;

- II Assinar ordens de saque, ordens bancárias, cheques e demais documentos pertinentes a efetivação do pagamento de despesas;
- nentes a eretivação do pagamento de despesas;

 III Autorizar os procedimentos de aquisições de bens e serviços, junto ao sistema gestor de compras;

- IV Autorizar a concessão e pagamento de passagens aéreas;
- V Autorizar a concessão e pagamento de diárias;
- VI Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios em qualquer modalidade, inclusive dispensa de licitação e inexigibilidade, destinados a aquisição de bens e contratação de prestação de serviços.
 - VII Assinar Termos de Referência, Planos de Trabalho e Propostas de Trabalho;
 - VIII Assinar Portaria de Gestor de Contrato/Convênio;
- IX Assinar Termos de Ratificação de Dispensa e Inexigibilidade de licitação da aquisição de bens e contratação de prestação de serviços; X - Assinar contratos de prestação de serviços contínuos e não contínuos, bem como
- A Assinar contratos de prestação de serviços continuos e não continuos, bem como contratos de aquisição de bens;
- XI Assinar aditivos contratuais sejam eles de prazo e/ou valor, para aquisição de bens ou prestação de serviços;
- XII Assinar convênios, termos de protocolo, termos de cooperação, termos de parceria, termos de fomento, e seus aditivos de prazo e/ou valor;
- XIII Autorizar, por meio de ordem de serviço, a execução dos contratos de prestação de serviços e contratos de aquisição de bens.

ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria nº 001/2019 - FAEL

João Pessoa, 13 de maio de 2019

O PRESIDENTE DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe conferema Lei n.º 9.400/2011 e a Resolução n.º 01/2012 - FAEL alterada pela Resolução n.º 01/2019 - FAEL

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, sem prejuízo da reserva de iguais poderes para o Presidente do Fundo, competência ao Secretário Executivo de Esporte e Lazer, para:

I-Ordenar despesas por meio de emissão de notas de empenhos, e/ou suas respectivas anulações;

II-Assinar ordens de saque, ordens bancárias, cheques e demais documentos pertinentes à efetivação do pagamento de despesas;

III-Autorizar os procedimentos de aquisições de bens e serviços, junto ao sistema gestor de compras;

IV-Autorizar a concessão e pagamento de passagens aéreas;

V-Autorizar a concessão e pagamento de diárias;

VI-Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios em qualquer modalidade, inclusive dispensa de licitação e inexigibilidade, destinados à aquisição de bens e contratação de prestação de serviços.

VII-Assinar Termos de Referência, Planos de Trabalho e Propostas de Trabalho;

VIII-Assinar Portaria de Gestor de Contrato/Convênio;

IX-Assinar Termos de Ratificação de Dispensa e Inexigibilidade de licitação da aquisição de bens e contratação de prestação de serviços;

X-Assinar contratos de prestação de serviços contínuos e não contínuos, bem como contratos de aquisição de bens;

XI-Assinar aditivos contratuais sejam eles de prazo e/ou valor, para aquisição de bens ou prestação de serviços;

XII-Assinar convênios, termos de protocolo, termos de cooperação, termos de parce-

ria, termos de fomento, e seus aditivos de prazo e/ou valor; XIII-Autorizar por meio de ordem de serviço a execução dos contratos de prestação de serviços e contratos de aquisição de bens.

XIV-Assinar balancetes e anexos de balanço.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI Presidente do Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 406/2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve REPUBLICAR POR INCORREÇÃO a resenha nº 402/19, publicado no D. O. E do dia 09/05/2019 no que tange apenas o item de nº 02 o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
3854-19	ANGELINA BICHARA DANTAS	074.591-0	799	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEGOV

João Pessoa, 09 de Maio de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/N°. 408/2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

N°	Processo	Requerente	Matrícula
01	3648-19	MARIZA OLIVEIRA DE SOUZA	079.881-9
02	2526-19	EDMUNDO VENTURA GOMES	009.062-0
03	2344-19	FLORENTINA MOREIRA DE FIGUEIREDO	661.525-2
04	2157-19	DILVA WANDERLEY RABELO E OUTROS	066.512-6
05	3679-19	JOÃO MENDES PEDROZA	000.271-2

06	3680-19	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA MELO	000.223-2
07	2718-19	DOMICIANO PEREIRA DA COSTA	000.976-4
08	3448-19	ANTONIO GOIS DA SILVA	660.607-5
09	2342-19	MARIA DAS NEVES LEAL	660.807-8
10	0395-19	OSMAR MANOEL FELIPE	750.248-6
11	3855-19	ANTONIO CORREIA DE MELO FILHO	810.313-5
12	2161-19	MARIA DALVANIRA FERREIRA DE SOUSA	130.130-6
13	2243-19	MARLENE MARTINS RODRIGUES	612.445-3

João Pessoa, 09 de Maio de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/N°. 412/2019

O Presidente da PBPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR IDADE, abaixo relacionado(s):

N	No.	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
0	1	3540-19	GIZELDA SARAIVA DE MAGALHÃES	162.356-7	807	Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1° da Lei n° 10.887/04.	SES
0	12	1749-19	JOSÉ ALBERTO CARDOSO RODRIGUES	089.516-4	719	Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1° da Lei n° 10.887/04.	SES
0	13	3897-19	ALISSON DE ARAÚJO TORRES	096.936-2	722	Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1° da Lei n° 10.887/04.	SEDAP

João Pessoa, 09 de Maio de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/N°. 414/2019

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	N°	Processo	Requerente	Matrícula
	01	9846-18	MARIA DA LUZ SILVA MARTINS	612.155-1
[02	4205-19	FRANCISCA LÚCIA CAVALCANTE GUEDES OLIVEIRA	091.775-1
	03	2691-19	CLIDENOR DE SOUZA LIMA	080.441-0
	04	0788-19	SEVERINO MANOEL DOS SANTOS SILVA	173.026-6

João Pessoa, 09 de Maio de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 416 / 2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, <u>DEFERIU</u> o(s) processo(s) de <u>APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</u>, abaixo relacionado(s):

Ν°	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	3373-19	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DINIZ FIGUEIRÊDO	149.722-7	752	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
02	3735-19	AGRINALDO PEREIRA DE ANDRADE	076.142-7	824	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
03	3963-19	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	115.245-9	823	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
04	2177-19	JOZENÍ SILVESTRE TORRES	099.925-3	767	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
05	3937-19	JOSÉ HERMES DE AZEVEDO FERNANDES	005.665-1	801	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DER
06	3945-19	JOSÉ ANTONIO DA SILVA NERY	095.662-7	747	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
07	3576-19	MARIA DE FATIMA DE MÉLO BARROS	082.106-3	793	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
08	3528-19	JOÃO SOARES DA COSTA	082.604-9	794	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDAP
09	4187-19	HERBERT DOUGLAS TARGINO	1.20705-9	844	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	UEPB
10	4215-19	RICARDO LOPES BURITY	611.544-6	859	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS
11	4015-19	MARCUS CÉZAR BEZERRA FÉRRER E SILVA	065.510-4	774	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
12	3188-19	VALÉRIA REGINA DINIZ DA SILVA	099.049-3	841	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	CGE
13	3986-19	ERIDA MEDEIROS NOBREGA TAVARES	140.387-1	837	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
14	3980-19	ANA REGINA DE MACÊDO	148.121-5	865	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES

João Pessoa, 13 de Maio de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 418 / 2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, <u>DEFERIU</u> o(s) processo(s) de <u>APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</u>, abaixo relacionado(s):

N°	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	3728-19	MARIA CELIA DE ALMEIDA CUNHA	76.448-5	754	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
02	1291-19	CÍCERO DE LIMA E SOUSA	270.037-9	628	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	AL
03	4016-19	DURVAL ANTONIO EVANGELISTA	128.602-1	792	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SEECT
04	3787-19	MARIA JOSÉ LIMA DA CRUZ	143.976-6	828	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SEECT
05	3913-19	MARIA ELIANE DA SILVA	612.361-9	851	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS
06	1877-19	FRANCISCA JOSERENE FILGUEIRAS DA COSTA	471.143-2	836	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	TJ
07	997-19	JOSÉ MARTINS ALVES	187.184-1	857	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SEDAP
08	4091-19	CARMEM CLEIDE MARQUES DE ANDRADE	136.933-4	818	Art. 6°, incisos I, II, III e IV da EC n° 41/03, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88.	SEECT

09	3264-19	JOÃO BOSCO ANDRADE DA NOBREGA	144.595-2	819	Art. 6°, incisos I, II, III e IV da EC n° 41/03, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88.	SEECT
10	3850-19	JOÃO ARAUJO DE FARIAS	2.21025-8	858	Art. 6°, incisos I, II, III e IV da EC n° 41/03, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88.	UEPB
11	3604-19	SELMA MARIA BANDEIRA XAVIER	82.936-6	788	Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1° da Lei 10.887/04	SEGOV

João Pessoa, 13 de Abril de 2019.

Yuri Simpson Lobato Presidente da PBPrev

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0032/2019

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
00.801/2018	Janete Lins Rodriguez	1.22417-4	0324/2019	GR/0212/2018 publicada no DOE através da RESENHAUEPB/GR/0024/2018 em 24/03/2018, que trata da progressão funcional para última nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
00.801/2018	Janete Lins Rodriguez	1.22417-4	0325/2019	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo1º, inciso II da Lei 10.660/16 – PME-D-T40 - Último nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
12.485/2018	Ana Isabella Muniz Leite	7.24793-9	0332/2019	Prorrogação do afastamento integral, para concluir doutorado, na Universidade de Kaiserslautem – Alemanha, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02/02/2019 a 01/02/2020.	Art. 32 da Lei 8.441/2007; R e s o l u ç ã o / U E P B / CONSEPE/065/2014.
01.191/2019	Macelly Correia Medeiros	1.01874-4	0231/2019	Afastamento integral, para cursar doutorado na Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE/Universidade Regional do Cariri – URCA/Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01/05/2019 a 30/04/2022.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007.
02.305/2019	Elialdo Andriola Machado	1.23016-6	0329/2019	Prorrogação do afastamento parcial, para concluir doutorado, na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, pelo período de 06 (scis) meses, a contar de 05/04/2019 a 04/10/2019.	Art. 32 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/ CONSEPE/065/2014.
03.635/2019	Ana Paula Maiclo Silva	5.25305-4	0331/2019	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral na Macquarie University – Sydney – Austrália, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/07/2019 a 30/06/2020.	Art.82, Inciso V e Art.88 da L Complementar 58/2003; Art. 1 da Lei 8.441/2007; Resoluçã UEPB/CONSEPE/065/14.
03.346/2019	Flaviano Gonçalves Coutinho	1.01935-0	0326/2019	Prorrogar a cessão do servidor ao Tribunal Regional da Paraíba - TRE/PB, por mais 01 (um) ano, até 07/04/2020.	Art.90 da Lei Complement n° 58/2003; Art. 46, Incis X do Estatuto da Instituiçã R E S O L U Ç Ã O / T S n°23.523/2017.
03.444/2019	Ana Paula Mendes Rodrigues Cavalcanti	1.26399-3	0349/2019	Autorizar a cessão da servidora para a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta portaria.	Art.90 da Lei Complementar n 58/2003; Decreto nº 37.242 d 17/02/2017; Art. 47, Inciso X d Estatuto da Instituição.
03.751/2019	Ludmila Albuquerque Douettes Araujo	1.25992-9	0336/2019	Autorizar a cessão da servidora para a Câmara dos Deputados, pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta portaria, com ônus para o órgão cessionário, ficando revogadas as disposições em contrário.	Art.90 da Lei Complementar i 58/2003; Art. 47, Inciso X o Estatuto da Instituição.
04.341/2019	Ricardo Vital de Almeida	1.21124-2	0357/2019	Autorizar a cessão do servidor para o Tribunal de Justiça da Paraiba – TJPB – Escola Superior da Magistratura - ESMA/PB, a contar da publicação desta portaria, considerando os termos que dispõe o Convênio de Cooperação nº 004/2019.	Art.241 da Constituição Feder de 1988; Art. 47, Inciso X o Estatuto da Instituição.
03.988/2019	Dalvaline Guilherme Sarmento	1.02622-4	0327/2019	Licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 01/07/2019 a 31/08/2019.	Art. 82, Inciso VI e Art. 89 da Lei Complementar 58/2003.
03.724/2019	Goretti Maria Sampaio de Freitas	1.20746-6	0350/2019	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo1º, inciso II da Lei 10.660/16 – PDA-D-DE – Último nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.

aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º,

inciso II da Lei 10.660/16 - PDA-D-DE -

Último nível da classe

1.21191-9

0342/2019

03.869/2019

da Lei 8.441/2007, com

a redação dada pela

8.700/2008; Lei 10.660/16.

03.025/2019	Jorge Williams Duarte de Assis	1.00808-1	0340/2019	Exoneração, de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS- 5, do Curso de Bacharelado em Química Industrial – CCT.	Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar 58/2003.
03.025/2019	Ícaro Teixeira Rocha	1.05400-8	0341/2019	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE CURSO, simbolo NAS- 5, do Curso de Bacharelado em Química Industrial – CCT.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/ CONSUNI/001/2012.
03.076/2019	Thaís Pereira Fernandes	1.02795-6	0353/2019	Exoneração, a pedido, de cargo em comissão — SECRETÁRIA DE CURSO, símbolo NAS-5, do Mestrado em Saúde Pública — PRPGP.	Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar 58/2003.
03.221/2019	Andreza Bezerra dos Santos	1.05459-4	0356/2019	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIA DE CLÍNICA - NUTES, símbolo NAS-6, do Núcleo de Tecnologias Estratégicas em Saúde.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/ CONSUNI/001/2012.
03.294/2019	Carla Caroline Morais Figueiredo	1.05475-5	0351/2019	Exoneração, a pedido, de cargo em comissão – SECRETÁRIA DE CURSO, símbolo NAS-5, do Curso de Bacharelado em Administração – Departamento de Administração e Economia – CCSA.	Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar 58/2003.
03.468/2019	Rayff Augusto Batista	1.06250-8	0337/2019	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE CURSO, simbolo NAS-5, do Curso de Licenciatura em Letras - Inglês – Departamento de Letras e Artes – CEDUC – Campus I.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/ CONSUNI/001/2012.
03.674/2019	Fabiana de Araújo e Silva	1.05493-3	0333/2019	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIA DE CURSO, símbolo NAS- 5, do Curso de Licenciatura em Filosofia – Departamento de Filosofia – CEDUC.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/ CONSUNI/001/2012.
03.769/2019	Rilane Torres de Medeiros	3.06279-6	0334/2019	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIA DE CURSO, símbolo NAS- 5, do Curso de Licenciatura em História – Departamento de História – CH – Campus III.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/ CONSUNI/001/2012.
03.819/2019	Jefferson Rafhael Pereira das Neves	1.01828-1	0338/219	Exoneração, a pedido, do cargo efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
03.860/2019	Maria Sarajane Farias da Costa	1.06275-1	0318/2019	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIA DE DEPARTAMENTO, símbolo NAS-5, do Departamento de Farmácia – CCBS – Campus I.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/ CONSUNI/001/2012.
03.863/2019	Jadcely Rodrigues Vieira	1.23251-7	0335/2019	Nomeação de cargo em comissão — COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Psicologia — CCBS - Campus I, considerando o prazo da gestão eleita para o biênio 2018/2020.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/ CONSUNI/001/2012.
03.935/2019	Vandenberg Lopes Vieira	1.22386-1	0343/2019	Nomeação de cargo em comissão - CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-3, do Departamento de Matemática - CCT - Campus I, considerando o prazo da gestão eleita para o biênio 2018/2020.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/ CONSUNI/001/2012.
04.296/2019	Regina Coeli Viana da Silva	1.02749-7	0348/2019	Exoneração, de cargo em comissão – COORDENADORA DE ESCRITÓRIO MODELO, símbolo NDC-3, do Centro de Ciências Jurídicas – CCJ – Campus I.	Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar 58/2003.
04.136/2019	Vaglas Vasconcelos Júnior	1.05478-6	0330/2019	Exoneração, a pedido, do cargo efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO a partir de 28/04/2019.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
04.471/2019	Patricia Maria de Araujo Gomes	4.24280-7	0347/2019	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/ CONSUNI/001/2012.
04.481/2019	Thalisson Rodrigo Fernandes Dantas	7.02730-1	0344/2019	Exoneração, a pedido, de cargo em comissão — SECRETÁRIO DE CURSO, simbolo NAS-5, do Curso de Licenciatura Plena em Física — CCEA — Campus VII, a partir de 01/05/2019.	Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar 58/2003.
04.570/2019	João Henrique Pereira Lacerda	1.05497-8	0346/2019	Exoneração, de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO, símbolo NAS-5, do Departamento de Enfermagem – CCBS – Campus I.	Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar 58/2003.
04.695/2019	Comissão Própria de Avaliação - CPA – UEPB.	-	0355/2019	Designar os professores, técnicos administrativos, alunos e comunidade externa, para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA - UEPB.	R e s o l u ç ã o / U E P B / CONSUNI/0213/2017, Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.

Descrição das portarias em: transparencia.uepb.edu.br/publicacoes-no-diario-oficial Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 10 de maio de 2019.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 60/PGE

João Pessoa, 09 de maio de 2019

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9°, inciso XI, da Lei Complementar N°. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado pelo Decreto N°. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, **ALUSKA FABÍOLA DINIZ GORSKI**, matrícula nº. 156.437-4 para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012, em substituição a **RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA**, matrícula 169.089-2.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

Fábio Andrade Medeiros Procurador-Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 49

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, nos uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 487 de 22 de maio de 2019, publicada no D.O.E de 11 de abril de 2019, INTI-MA *Maria da Conceição Morais* a comparecer perante esta Comissão no dia 08 de maio de 2019, às 13:30h, a fim de participar de AUDIÊNCIA na condição de investigada no Processo Administrativo Disciplinar nº 0019169-8/2018 Processo de Instrução nº 0008397-0/2019, que objetiva apurar supostas irregularidades referentes ao Programa Mais Educação da E. E. E. F. Frederico Lundgren.

Em cumprimento ao que preceitua o art. 144 da Lei Complementar 58/2003, informamos que os autos do Processo estão à disposição do servidor e que o mesmo **poderá** no dia da audiência se fazer acompanhado de advogado.

João Pessoa, 09 de maio de 2019

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana Presidente da CPI/SEECT – PB

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019

Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designada pela Secretária de Estado da Administração, por meio da **Portaria nº 062/2019/SEAD**, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, solicito aos servidores abaixo relacionados, a **comparecerem** na sede desta Comissão, sito a Av. João da Mata – s/nº, bairro de Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, Bloco III, 3º andar, na cidade de João Pessoa, no horário: das 09h00 às 12h00 - de segunda a sexta feira, para no prazo de **10 (dez) dias consecutivos**, apresentarem **razões ou justificativas por ESCRITO**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 19.009.171-1, aberto em seu desfavor, objetivando **regularizar** a sua situação funcional, **em face**, de **acúmulo de cargos públicos**, conforme descrição abaixo:

NOME	MATRÍCULA
Adriana Balbino Sales	687.514-9
Agostinho Hermes de Medeiros	160.270-5
Anacléa Bezerra dos Santos	172.864-4
Eduardo dos Santos	517.511-9
Germano Lacerda da Cunha	71.986-2
Gerusa de Fátima Araújo de Almeida	905.841-9
Ítalo César da Silva Siqueira	41090030333
Jamil Estrela Batista	40560030162
Joseilton Brito de Freitas	519.237-4
Marcos Antônio Bastos da Silva	143.714-3
Osmar Batista de Souza	144.702-5
Sandro Adriano Sousa dos Santos	181.106-1
Waerson José de Souza	4024003006

João Pessoa, 13 de maio de 2019

Maria Helena Xavier Amaro Presidente da Comissão

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

2° EDITAL DE CHAMAMENTO N° 01

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar nº **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocada a servidora abaixo relacionada, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. D. Pedro II, 1826 – Torre – João Pessoa, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA E JUSTIFICAÇÃO** de suas faltas ao trabalho em Processo Administrativo Disciplinar.

Servidor	Matrícula	Processo nº
ANDREZZA CHRISTINE BATISTA DA SILVA	168.015-3	220219597

João Pessoa, 30 de abril de 2019.

HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA Presidente da CPAD/SES-PB

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – GESIPE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

NOTIFICAÇÃO nº 001/2019

Na condição de Presidente da Comissão de Sindicância, designada pela portaria nº 031/GESIPE/ SEAP/19, publicada em Diário Oficial do Estado em 11/05/2019, com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº 201900003089, NOTIFICO o servidor GHERFISSON PHILIPE DE LIMA SANTOS, mat. 180.899-1, para que se apresente a esta Comissão, no dia 16/05/2019, para tomar ciência de instauração do processo sindicante nº 201900003089.

João Pessoa, 13 de maio de 2019.

Nathália Kelly de Lima Moreno Presidente Sindicante

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – GESIPE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

NOTIFICAÇÃO nº 002/2019

Na condição de Presidente da Comissão de Sindicância, designada pela portaria nº 030/GESIPE/ SEAP/19, publicada em Diário Oficial do Estado em 07/05/2019, com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº 201900002947, NOTIFICO o servidor GHERFISSON PHILIPE DE LIMA SANTOS, mat. 180.899-1, para que se apresente a esta Comissão, no dia 16/05/2019, para tomar ciência de instauração do processo sindicante nº 201900002947, tendo em vista o não comparecimento e ausência justificada na convocação anterior.

João Pessoa, 13 de maio de 2019.

Nathália Kelly de Lima Moreno Presidente Sindicante

Escola de Serviço Público da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA- ESPEP

RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DOS RECURSOS DO EDITAL Nº 003/2019/ESPEP/FDRH

A Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, no uso das suas atribuições legais, torna público o Resultado das Interposições de Recursos dos Inscritos do EDITAL Nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.843, do dia 05 de abril de 2019, pagina nº 14, da Seleção de Professores Formadores para a contratação temporária de Profissionais Especializados para integrar o cadastro de prestadores de serviços do Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS na modalidade presencial, semipresencial e educação à distância, que abaixo subscreve: Resultado das interposições dos recursos dos inscritos:

NOME	SITUAÇÃO
JOKARLA HAYANNE QUEIROZ SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

João Pessoa, 14 de maio de 2019.

Luciane Alves Coutinho Superintendente

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA- ESPEP

RESULTADO FINAL – EDITAL Nº 003/2019/ESPEP/FDRH
SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) FORMADORES(AS) PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA PARA O CURSO LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS,
NA MODALIDADE PRESENCIAL PARA A ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO
DA PARAÍBA/ESPEP/FDRH PARA ATUAREM EM CURSOS/ WORKSHOP/ SEMINÁRIOS/
PALESTRAS/ OFICINAS/ MINI-CURSOS/ JORNADAS ENTRE OUTRAS ATIVIDADES DE
FORMAÇÃO PROPOSTAS PELA ESPEP/FDRH NA MODALIDADE PRESENCIAL.

A Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, CNPJ 08761140/0002-75, com sede à Rua Neusa de Sousa Sales S/N, Mangabeira VII, nesta cidade de João Pessoa, PB, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Regimento Interno de Escola, faz publicar a RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL Nº 003/2019/ESPEP/FDRH, quando da Seleção de Professores (as) Formadores(as) para a contratação temporária de Profissionais Especializados para integrar o cadastro de prestadores(as) de serviços do curso de CURSO LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS na modalidade presencial, para atuarem em cursos/workshop/seminários/palestras/oficinas/minicursos entre outras atividades de formação propostas pela ESPEP/FDRH na modalidade presencial, bem como outros cursos propostos pela ESPEP/FDR em áreas afins, na forma estabelecida neste instrumento, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Regimento Interno da Escola.

MÓDULO I: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE JOÃO PESSOA (1°)

Nome	Pontuação
CARLENE DA PENHA SANTOS	77
ALINE DE FATIMA DA SILVA ARAUJO	52
ELIZETE OLINTO FERREIRA DOS SANTOS	47
MAIANE MACHADO DE MORAIS	47
IRAKITAN BERNARDINO DOS SANTOS	35
JOSE SEVERINO DA SILVA JUNIOR	26
SANDRA MARIA DINIZ OLIVEIRA SANTOS	22

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE GUARABIRA (2º)

Nome	Pontuação
ALINE DE FATIMA DA SILVA ARAUJO	52
WANDRA MARIA GONÇALVES DE SOUZA BEZERRA	25
MYLENA LICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	12
KASSIA DE SOUSA FREIRE	08
MICHEL JACQUES SILVA PONTES	04

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAMPINA GRANDE (3°)

Nome	Pontuação
CARLENE DA PENHA SANTOS	77
ALEXSANDRO PEREIRA LOURENCO	32
LILIAN KARLA SALES DE MELLO	05
ANGELA CAROLINA DA CRUZ	03
RISOLENE JOANA ALVES	03

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CUITÉ (4°)

Nome	Pontuação
ANA LUCIA SANTOS SILVA GOMES	04

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE MONTEIRO (5°)

Nome	Pontuação
LUZINETE RODRIGUES PEREIRA	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE PATOS (6°) E POMBAL (13°)

Nome	Pontuação
CARLENE DA PENHA SANTOS	77
RUTILENE DA SILVA GOMES	18
LUIZ CARLOS MAMEDE CARVALHO	06

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE ITAPORANGA (7º)

l	Nome	Situação da Inscrição
	NÃO HOUVE INSCRITOS	S

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CATOLÉ DO ROCHA (8°)

Nome	Pontuação
EDJANE LINHARES FERREIRA	06

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAJAZEIRAS (9°)

Nome	Pontuação
VALDEMI PEREIRA DE SOUZA	27
BIANCA SONALE FONSECA DA SILVA	14
JOSE CRISTIANO DE LIMA RODRIGUES	00

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA SOUSA (10°)

Nome	Pontuação
EDNA OLIVEIRA DA PAZ	02

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE PRINCESA ISABEL (11°)

` '	
Nome	Pontuação
GESSICA MARIA DA SILVA BOMFIM	33

Situação da Inscrição

Diário Oficial

REGIAO	GEUAI	MIINIS	IKAIIV	A DE 11	ABAIANA	(12°)

Nome	Situação da Inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE MAMANGUAPE (14ª) Situação da Inscrição

	,	,
NÃO HOUVE INSCRITOS		
·		

MÓDULO II: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE JOÃO PESSOA (1°)

Nome	Pontuação
CARLENE DA PENHA SANTOS	77
IVONEIDE LIMA DA SILVA	30
LUANNY BARBOSA DE LIMA	26
VINICIUS FERREIRA ABRANTES	26
MELISSA JOSIELLY MARQUES DOUETTS	16
LARISSA MOURA DELFINO	08
LUCIENE JOSEFA DA SILVA RAFAEL	06

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE GUARABIRA (2°)

Nome	Pontuação
KASSIA DE SOUSA FREIRE	08
LARISSA MOURA DELFINO	08

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAMPINA GRANDE (3°)

Nome	Pontuação
CARLENE DA PENHA SANTOS	77
MISAEL LIMA SANTOS	21

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CUITÉ (4°)

Nome	Situação da Inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE MONTEIRO (5°)

Nome	Situação da Inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE PATOS (6°) E POMBAL (13°)

Nome	Pontuação
CARLENE DA PENHA SANTOS	77

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE ITAPORANGA (7°)

Nome	Situação da Inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CATOLÉ DO ROCHA (8°)

Nome	Situação da Inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAJAZEIRAS (9°)

Nome	Situação da Inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA SOUSA (10°)

Nome	Situação da Inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS HABILITADOS	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE PRINCESA ISABEL (11°)

Nome	Situação da Inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE ITABAIANA (12°)

Nome	Situação da Inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE MAMANGUAPE (14ª)

Nome	Pontuação
FRANCYLLAYANS KARLA DA SILVA FERNANDES	51
VERUSKA KARLA DE CARVALHO GUEDES	12
VERCORT RULE TO BE CHANGE OF GEDES	12

MÓDULO III: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III

REGIAO GEOADMINISTRATIVA DE JOAO I ESSOA (1)	
Nome	Pontuação
CARLENE DA PENHA SANTOS	77
NORMA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	22
LARISSA MOURA DELFINO	08
DIOCELLI LINO DE ALENCAR	07
ROZELMA GOMES DA SILVA	06
ANALICE MOURA BESERRA	03
ROSANGELA ARANHA DE AGUIAR	00

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE GUARABIRA (2°)

Nome	Pontuação
KASSIA DE SOUSA FREIRE	08
MICHEL JACQUES SILVA PONTES	08

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAMPINA GRANDE (3°)

Nome	Pontuação
CARLENE DA PENHA SANTOS	77

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CUITÉ (4°)

REGITO GEORESIA INTERPRETATION DE CONTE (1)	
Nome	Situação da Inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE MONTEIRO (5°)

Nome	Situação da Inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE PATOS (6°) E POMBAL (13°)

			(-)	(-)
	Nome			Situação da Inscrição
	NÃO H	OUVE INSCRITO	ns .	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE ITAPORANGA (7º)

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	NÃO HOUVE INSCRITOS	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CATOLÉ DO ROCHA (8°)

Nome	Situação da Inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAJAZEIRAS (9°)

Nome	Situação da Inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA SOUSA (10°)

Nome	Situação da Inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS HADII ITADOS	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE PRINCESA ISABEL (11°)

Nome	Situação da Inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE ITABAIANA (12°)

Nome	Situação da Inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE MAMANGUAPE (14ª)

Nome	Situação da Inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS	

MÓDULO IV: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS IV REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE JOÃO PESSOA (1º)

Nome	Pontuação
CARLENE DA PENHA SANTOS	77
SOLANGE OLIVEIRA GOMES DE ARAÚJO	45
ROSANGELA ARANHA DE AGUIAR	09
LARISSA MOURA DELFINO	08

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE GUARABIRA (2°)

Nome	Pontuação
KASSIA DE SOUSA FREIRE	08
LARISSA MOURA DELFINO	08

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAMPINA GRANDE (3°)

Trone	1 Olituuçuo	
CARLENE DA PENHA SANTOS	77	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CUITÉ (4°)

Nome	Situação da Inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE MONTEIRO (5°)

Nome	Situação da Inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE PATOS (6°) E POMBAL (13°)	
		 \neg

Situação da Inscrição

NAO HOUVE INSCRITOS			

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE ITAPORANGA (7º)

Nome	Situação da Inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CATOLÉ DO ROCHA (8°)

Nome Situação da Inscrição

NÃO HOUVE INSCRITOS

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAJAZEIRAS (9°)

Nome Situação da Inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA SOUSA (10°)

Nome		Situação da Inscrição
	NÃO HOUVE INSCRITOS HABILITA	ADOS

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE PRINCESA ISABEL (11°)

Nome	Situação da Inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS	

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE ITABAIANA (12º)

Nome	Pontuação
MARIA APARECIDA SOUSA COELHO	08

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE MAMANGUAPE (14°)

Nome		Situação da Inscrição
NÃO HOUVE INSCI	RITOS	

João Pessoa, 13 de maio de 2019.

Luciane Alves Coutinho Superintendente

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA- ESPEP

EDITAL Nº 006/2019

SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) FORMADORES(AS) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OS CURSODE EXCEL BÁSICO, EXCEL INTERMEDIÁRIO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIALPARA A ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DA PARAÍBA/ESPEP/FDRH, BEM COMO PARA ATUAREM EM CURSOS/WORKSHOP/SEMINÁRIOS/PALESTRAS/OFICINAS/MINICURSOS/JORNADAS ENTRE OUTRAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PROPOSTAS PELA ESPEP/FDRH NAS MODALIDADES: PRESENCIAL/SEMIPRESENCIAL E NA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA.

A Superintendente da **Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP**, CNPJ 08761140/0002-75, com sede à Rua Neusa de Sousa Sales S/N, Mangabeira VII, nesta cidade de João Pessoa, PB, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Regimento Interno de Escola, faz publicar as presentes normas que integram este edital, quando da Seleção deProfessores(as) Formadores(as) para a contratação temporária de Profissionais Especializados para integrar o cadastro de prestadores(as) de serviços do curso de **OS CURSODE EXCEL BÁSICO, EXCEL INTERMEDIÁRIO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL,** bem como para atuarem em cursos/workshop/seminários/palestras/oficinas/minicursos/jornadas entre outras atividades de formação propostas pela ESPEP/FDRH nas modalidades presencial, semipresencial e à distância, em áreas afins, na forma estabelecida neste instrumento, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Regimento Interno da Escola.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 A presente seleção visa à contratação temporária de 12 (doze) professores(as) formadores(as), para o Curso deExcel básico, Excel intermediário e segurança da informação, na modalidade presencial na modalidade presencial, das 1ª,3ª, 6ª e9ª Regiões Geoadministrativas do Estado da Paraíba, e cadastro para as regiões 2ª, 4ª, 5ª; 7ª; 8ª, 10ª, 11ª,12ª, 13ª e 14ª. Os selecionados irão compor o cadastro de cursos da ESPEP/FDR, podendo ser aproveitados para os Cursos de Excel básico, Excel intermediário e segurança da informação, na modalidadepresencial, com a possibilidade de vir a atuar em cursos/workshop/seminários/palestras/oficinas/minicursos/jornadasbem como outras atividades pedagógicas propostas pela ESPEP/FDR em áreas afins nas modalidades: presenciais/semipresencial/Educação à distância.

1.2 Será composto um cadastro, de até 05 (cinco) vagas para cada curso/região Geoadministrativa constante da Tabela 1, por região Geoadministrativa de acordo com as Tabelas2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 E 14 por ordem decrescente de candidatos(as) por vaga, para atuarem nosCursos deExcel básico, Excel intermediário e segurança da informação, na modalidade presencial, para atuarem em cursos/workshop/seminários/palestras/oficinas/minicursos/jornadabem comooutras atividades pedagógicas propostas pela ESPEP/FDR em áreas afins, os(as) quais serão convocados(as) mediante a desistência e/ou desligamentos dos(as) profissionais selecionados(as), observando rigorosamente a ordem de classificação no certame.

1.3 A Seleção de Professores(as) Formadores(as) será regida pela legislação pertinente e pelas demais disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos aprovados pelas instâncias administrativas da ESPEP.

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA: JOÃO PESSOA (1ª)

Municípios da Região Geoadministrativa de João Pessoa: <u>Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo.</u> Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Lucena, Mari, Pitimbu, Riachão do Poço, Santa Rita. <u>Sapé, Sobrado</u>.

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE GUARABIRA (2°)

Municípios da Região Geoadministrativa de Guarabira: Alagoinha, Araçagi, Cuitegi, Duas Estradas, Guarabira, Mulungu, Pilõezinhos, Pirpirituba, Riachão, Serra da Raiz, Sertãozinho.

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAMPINA GRANDE (3°)

Municípios da Região Geoadministrativa de Campina Grande: Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Areia, Areial, Aroeiras, Assunção, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Campina Grande, Caturité, Esperança, Fagundes, Gado Bravo, Juazeirinho, Lagoa Seca, Livramento, Massaranduba, Matinhas, Montadas, Natuba, Olivedos, Pocinhos, Puxinanã, Queimadas, Remígio, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, São Domingos do Cariri, São Sebastião de Lagoa de Roça, Soledade, Taperoá, Tenório, Umbuzeiro.

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CUITÉ (4°)

Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, São Vicente do Seridó, Sossêgo.

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE MONTEIRO (5°)

Amparo, Camalaú, Caraúbas, Congo, Coxixola, Gurjão, Monteiro, Ouro Velho, Parari, Prata, Santo André, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião do Umbuzeiro, Serra Branca, Sumé, Zabelê.

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE PATOS (6°) E POMBAL (13°)

Municípios da Região Geoadministrativa de Patos: Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Cacimbas, Catingueira, Desterro, Emas, Junco do Seridó, Mãe d'Água, Malta, Matureia, Passagem, Patos, Quixaba, Salgadinho, Santa Luzia, Santa Teresinha, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São José do Sabugi, São Mamede, Teixeira, Várzea.

Municípios da Região Geoadministrativa de Pombal: Aparecida, Cajazeirinhas, Condado, Lagoa, Paulista, Pombal, São Bentinho, São Domingos, Vista Serrana

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE ITAPORANGA (7º)

Aguiar, Boa Ventura, Conceição, Coremas, Curral Velho, Diamante, Ibiara, Igaracy, Itaporanga, Nova Olinda, Olho d'Água, Pedra Branca, Piancó, Santa Inês, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, São José de Caiana, Serra Grande.

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CATOLÉ DO ROCHA (8°)

Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Catolé do Rocha, Jericó, Mato Grosso, Riacho dos Cavalos, São Bento, São José do Brejo do Cruz.

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAJAZEIRAS (9°)

Municípios da Região Geoadministrativa de Cajazeiras: Bernardino Batista, Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Carrapateira, Joca Claudino, Monte Horebe, Poço Dantas, Poço de José de Moura, Santa Helena, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Triunfo. Uiraúna.

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE SOUSA (10°)

Municípios da Região Geoadministrativa de SOUSA: Lastro, Marizópolis, Nazarezinho, Santa Cruz, São Francisco, São José da Lagoa Tapada, Sousa, Vieirópolis.

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE PRINCESA ISABEL (11°)

Água Branca, Imaculada, Juru, Manaíra, Princesa Isabel, São José de Princesa, Tavares.

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE ITABAIANA (12º)

Municípios da Região Geoadministrativa de Itabaiana: <u>Caldas Brandão</u>, <u>Gurinhém</u>, <u>Ingá</u>, <u>Itabaiana</u>, <u>Itatuba</u>, <u>Juarez Távora</u>, <u>Juripiranga</u>, <u>Mogeiro</u>, <u>Pedras de Fogo</u>, <u>Pilar</u>, <u>Riachão do Bacamarte</u>, <u>Salgado de São Félix</u>, <u>São José dos Ramos</u>, <u>São Miguel de Taipu</u>, <u>Serra Redonda</u>

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA:MAMANGUAPE (14°)

Municípios da Região Geoadministrativa de Mamanguape:Baía da Traição, Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Lagoa de Dentro, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedro Régis, Rio Tinto.

1.4 O processo de seleção será coordenado e operacionalizado pelo Núcleo de Seleção e Treinamento (NUSET) da ESPEP, com o apoio da Comissão estabelecida na Portaria 0013/2019, publicada no DOE de 09.05.2019, com 08membros, especialmente designada pela ESPEP para esta finalidade.

1.6 A ESPEP tem como foco o desenvolvimento de programas e projetos direcionados às finalidades de planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à formação e desenvolvimento de recursos humanos no âmbito da Administração Pública Estadual.

1.7 As inscrições previstas neste Edital deverão ser feitas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: www.portaldacidadania.pb.gov.brno período de 15 a 24 de maio de 2019, encerrando às 23h59min. 1.8É assegurado à ESPEP o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção de professores(as) formadores(as), mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes, considerando que o(a)candidato(a), não tem assegurado o direito líquido e certo à contratação.

1.9 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, ou tornar sem efeito a contratação do(a) candidato(a), desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou

nos documentos

- 1.10 A inexistência de candidatos(as) inscritos (as) e/ou selecionados(as) faculta à ESPEP a possibilidade de contratação direta do(a) profissional, desde que atendidos os requisitos de titulação e de qualificação exigidos.
- 1.11 Não serão de responsabilidade da ESPEP as eventuais despesas relativas a transporte, alimentação, hospedagem e passagens dos Professores(as) Formadores(as) convocados(as).

2. OBJETO

- 2.1 As normas deste Edital têm por objeto a seleção de profissionais especializados no cadastro de prestadores (as) de serviços dosCursos de**Excel básico, Excel intermediário e segurança da informação, na modalidadepresencial**, destinados servidores públicos que atuam nas 14º Regiões Geoadministraivas do Estado da Paraíba, cujo recurso é oriundo do Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos (FDRH), bem como outros cursos propostos pela ESPEP/FDR em áreas afins, na forma estabelecida neste instrumento, com fundamento na Lei 8.666/93, e do regimento interno da ESPEP.
- 2.2 A inscrição de professores(as) formadores(as) nesta seleção, implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.
- 2.3 O credenciamento não gera qualquer obrigação, inclusive monetária, por parte da ESPEP/FDRH aos profissionais que porventura não sejam convocados para prestar serviços à ESPEP/FDRH.

3. DA ÁREA DE ATUAÇÃO E VAGAS

3.1 A Seleção de Professores(as) Formadores visa à contratação temporária de 12 (doze) professores(as) formadores(as), para atuarem nos Cursos de Excel básico, Excel intermediário e segurança da informação, na modalidade presencialna modalidade presencial, no módulo selecionado e na região e ou regiões geoadministrativas selecionadasno ato da inscrição (conforme tabelas abaixo), bem como, para atuarem em cursos/workshop/seminários/palestras/oficinas/minicursos/jornadas propostos pela ESPEP/FDRH em áreas afins nas modalidades: presencial/semipresencial/Educação à Distância.

CURSOS DE EXCEL BÁSICO/EXCEL INTERMEDIÁRIO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

TABELA 1

CURSOS	TEMÁTICAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL
Excel Básico	Introdução ao aplicativo Excel/Arquivos/Textos e Tabelas/Fórmulas/Gráficos e desenhos/im- pressão/soluções do Excel/hiperlinks	Até 40H	Curso superior concluídoem Ci- encia da Computação/Engenharia Elétrica/Tecnologia em Sistemas para Internet/Engenharia da Com- putação/Gestão da Tecnologia da Informação/Tecnologia em Sis- temas para Internet reconhecido pelo MEC.	EXBAS
EXCEL IN- TERMEDIÁ- RIO	Fórmulas/ Gráficos/desenhos/impressão/soluções do Excel/hiperlinks	Até 30h	Curso superior concluídoem Ci- ência da Computação/Engenharia Elétrica/Tecnologia em Sistemas para Internet/Engenharia da Com- putação/ Gestão da Tecnologia da Informação/ conhecido pelo MEC.	EXINTER

CURSOS	TEMÁTICAS	CARGA HORÁ- RIA	PRÉ-REQUISITOS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL
Segurança da Informação	Princípios da segurança da informação/ leis, normas e padrões de segurança/aná- lise de riscos em sistemas de informação/ segurança da informação/conceitos e tipos de ameaças, risco e vulnerabilidade/tra- tamento e time de resposta a incidentes/ analise forense e auditoria/conceito no sis- tema de criptografia/segurança fisica/ética e aspectos da segurança da informação.	Até 30h	Curso superior concluidoem Ciência da Computa- ção/Engenharia Elétrica/Tecnologia em Sistemas para Internet/Engenharia da Computação/ Gestão da Tecnologia da Informação/ reconhecido pelo MEC	SINFOR

- 3.2 O (a) Candidato (a) no ato da inscrição poderá selecionar mais de uma região geoadministrativa, observando a distribuição nas Tabelas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12,13 e 14. Ficando a critério da Instituição, de acordo com necessidade, a convocação.
- 3.30 (A) candidato (a) após selecionar a respectiva região/curso no ato da inscrição, de acordo com as Tabelas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12,13 e 14 inseridas neste edital, importará anuência e disponibilidade para ministrar as aulas em qualquer Município da região geoadministrativa optada, sob pena de ser excluído do respectivo cadastro, salvo justificativa devidamente comprovada.
- 3.4O (as)s candidatos (as) classificados (as) fora das vagas na Seleção de Professores (as) Formadores (as) para o Credenciamento de profissionais para Cursos de **Excel básico, Excel intermediário e segurança da informação, na modalidadepresencial**formarão cadastro de até 05 (cinco) vagas para cadacurso constante da Tabela 1, por região geoadministrativa de acordo com as Tabelas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12,13 e 14 por ordem decrescente de candidatos (as) por vaga.
- 3.5 A prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do (a) candidato (a), sua eliminação da respectiva Seleção de Professores (as)Formadores (as) e anulação

de todos os atos com respeito a ele praticados pela Escolade Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

3.6 DAS VAGAS E LOCALIDADES

TABELA 2

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE JOÃO PESSOA (1º)	
CURSO	VAGA
EXCEL BÁSICO	01
EXCEL INTERMEDIÁRIO	01
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	01
TOTAL	03

TABELA 3

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE GUARABIRA (2º)	
CURSO	CADASTRO
EXCEL BÁSICO	CADASTRO
EXCEL INTERMEDIÁRIO	CADASTRO
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CADASTRO

TABELA 4

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAMPINA GRANDE (3°)	
CURSO	VAGA
EXCEL BÁSICO	01
EXCEL INTERMEDIÁRIO	01
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	01
TOTAL	03

TABELA 5

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CUITÉ (4º)	
CURSO	CADASTRO
EXCEL BÁSICO	CADASTRO
EXCEL INTERMEDIÁRIO	CADASTRO
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CADASTRO

TABELA 6

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE MONTEIRO (5º)	
CURSO	CADASTRO
EXCEL BÁSICO	CADASTRO
EXCEL INTERMEDIÁRIO	CADASTRO
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CADASTRO

TABELA 7

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE PATOS (6º) E POMBAL (13º)	
CURSO	VAGA
EXCEL BÁSICO	01
EXCEL INTERMEDIÁRIO	01
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	01
TOTAL	03

TABELA 8

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE ITAPORANGA (7º)	
CURSO	CADASTRO
EXCEL BÁSICO	CADASTRO
EXCEL INTERMEDIÁRIO	CADASTRO
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CADASTRO

TABELA 9

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CATOLÉ DO ROCHA (8°)	
CURSO	CADASTRO
EXCEL BÁSICO	CADASTRO
EXCEL INTERMEDIÁRIO	CADASTRO
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CADASTRO

TABELA 10

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAJAZEIRAS (9°)	
CURSO	VAGA
EXCEL BÁSICO	01
EXCEL INTERMEDIÁRIO	01
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	01
TOTAL	03

TABELA 11

REGIÃO GEOADMINISTRATIVASOUSA (10°)	
CURSO	CADASTRO
EXCEL BÁSICO	CADASTRO
EXCEL INTERMEDIÁRIO	CADASTRO
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CADASTRO

TABELA 12

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE PRINCESA ISABEL (11º)	
CURSO	CADASTRO
EXCEL BÁSICO	CADASTRO
EXCEL INTERMEDIÁRIO	CADASTRO
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CADASTRO

TABELA 13

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DEITABAIANA (12°)	
MÓDULO	CADASTRO
EXCEL BÁSICO	CADASTRO
EXCEL INTERMEDIÁRIO	CADASTRO
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CADASTRO

TABELA 14

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE MAMANGUAPE (14º)		
CURSO	CADASTRO	
EXCEL BÁSICO	CADASTRO	
EXCEL INTERMEDIÁRIO	CADASTRO	
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CADASTRO	

4. ETAPAS DA SELEÇÃO DE PROFESSORES (AS) FORMADORES (AS):

- 4.1 A Seleção de Professores (as) Formadores (as) para o Credenciamento de profissionais especializados (as) para Cursos de Excel básico, Excel intermediário e segurança da informação, na modalidadepresencialé composto pelas seguintes etapas:
- 4.1.1. Inscrição
- 4.1.2. Homologação das Inscrições
- 4.1.3. Da avaliação dos Títulos e da Experiência Profissional;
- 4.1.4. Resultado Preliminar
- 4.1.5. Recursos dos (as) Candidatos (as)
- 4.1.6. Resultado Final
- 4.2 Todas as etapas de seleção são eliminatórias, podendo o (a) candidato (a) ser excluído (a) do processo, caso não cumpra com os requisitos descritos neste Edital.
- 4.3 O processo de análise e seleção dos (as) candidatos (as) será realizado mediante as etapas, eliminatório e classificatório, constante neste edital.

5. INSCRIÇÃO:

- 5.1 As inscrições são gratuitas, realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico: <u>www.portaldacidadania.pb.gov.br</u> no período,15 a 24 de maio de 2019encerrando às 23h59min.
- 5.2 A inscrição constará do preenchimento do cadastro com os dados solicitados do (a) candidato (a) e do envio dos documentos exigidos para a função selecionada pelo (a) candidato (a) de acordo com o **ITEM 3**, deste edital, devidamente escaneados e anexados, exclusivamente, em formato PDF, conforme disposto na Tabela de Pontuação, **ANEXO I**, deste Edital.
- 5.3 Após a finalização da inscrição, **não** será permitida a alteração de dados, nem a complementação de documentos.
- 5.4 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), sendo excluído (a) do processo aquele (a) que não preencher os dados solicitados de forma completa e correta, ou que se utilize de processos fraudulentos.
- 5.5 O período de inscrições poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional a critério da Escola de Serviço Públicodo Estado da Paraíba— ESPEP.
- 5.6 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.espep.pb.gov.br.
- 5.7 Todas as etapas de seleção são eliminatórias, podendo o (a) candidato (a)ser excluído (a) do processo, caso não cumpra com os requisitos descritos neste Edital.
- 5.8 Não serão aceitas as inscrições que deixarem de atender rigorosamente os requisitos obrigatórios contidos neste edital.

6. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Após o prazo estabelecido para as inscrições haverá a sua homologação, com a publicação nas datas previstas no cronograma deste edital (ANEXO IV), disponibilizada no site www.espep.pb.gov.br

7. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 7.1 A avaliação será coordenada pelo Núcleo de Seleção e Treinamento NUSET da ESPEP, com o apoio da comissão designada Portaria 0013/2019, publicada no DOE de 09.05.2019, com 08membros.
- 7.2 A avaliação consiste na análise dos Títulos devidamente comprovados conforme estabelecido na Tabela de Pontuação.
- 7.3 A análise documental será efetuada com base na entrega dos seguintes documentos:
- a) cópia do documento de Identificação Civil (RG ou CNH);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) cópia do comprovante de residência;
- d) apresentar documentação conforme requisitos da TABELA 1 DO ITEM 3, de acordo como módulo escolhido (a) pelo (a) candidato (a) no ato da inscrição;
- e) cópia dos documentos comprobatórios da experiência acadêmica e profissional de acordo com a Tabela de Pontuação da área escolhida (ANEXO I);
- f) currículo do candidato devidamente comprovado;
- 7.4 Não seremos homologadas a inscrição do (a) candidato (a) que deixe de apresentar qualquer dos

- documentos exigidos no item 7.3, alíneas: a, b, c,d.
- 7.5 No ato da inscrição os documentos relacionados acima deverão ser escaneados e anexados exclusivamente **em formato PDF**.
- 7.6 Os (as) candidatos (as) serão classificados (as) conforme pontuação obtida na avaliação dos títulos acadêmicos e experiência profissional, a ser publicado no site www.espep.pb.gov.br e no www.portal-dacidadania.pb.gov.br, em data prevista no Cronograma (ANEXO IV).
- 7.7 Na avaliação de títulos e experiência profissional serãoatribuídas pela Comissão uma nota máxima de até 100 (cem) pontos por candidato (a), considerando o estabelecido na Tabela de Pontuação (ANE-XO I).
- 7.8 Os (as) profissionais selecionados (as) serão inseridos (as) no Cadastro de Prestadores (as) de Serviços da ESPEP/FDRH estando aptos (as) à prestação de serviços, **conforme demanda**, de acordo com interesse e a conveniência da Administração Pública.
- 7.9 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

8. RESULTADO PRELIMINAR

8.1 O resultado preliminar da Seleção de Professores (as) Formadores (as) para o Credenciamento de profissionais constará do total da soma da pontuação obtida na avaliação dos títulos e a soma da pontuação obtida da experiência profissional, de caráter classificatório em ordem decrescente de pontuação, e será publicado e disponibilizado no site www.espep.pb.gov.br e www.portaldacidadania.pb.gov.br, em data prevista no Cronograma (ANEXO IV) deste edital.

9.CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 Em caso de empate na pontuação final do Processo Seletivo Simplificado serão critérios de desempate e classificado (a) o (a) candidato (a) que, na ordem a seguir, sucessivamente:
- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos do que aduz o art. 27, Parágrafo Único da Lei 10.741/2003 (Estatuto do idoso);
- b) Maior Pontuação de experiência profissional da área de concorrência;
- c) Com mais idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

10.1 Seremos facultadoso (a) candidato (a) o Recurso após o Resultado Preliminar da Seleção de Professores (as) Formadores (as), a ser interposto, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do dia útil seguinteà publicação do resultado preliminar, conforme as datas previstas no CRONOGRAMA do ANEXO IV, cuja apreciação se dará pela Comissão designada pela Superintendência da ESPEP.

10.2 O recurso será formalizado por meio de REQUERIMENTO padrão constante no ANEXO II, deste Edital, devidamente preenchido, escaneado e anexado exclusivamente em formato PDF, encaminhado unicamente via internet no endereço eletrônico: nuset@espep.pb.gov.br.

10.3 Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos.

- 10.4 Os recursos inconsistentes ou intempestivos serão, preliminarmente, indeferidos.
- 10.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 10.6 Os recursos que cujo teor desrespeite a banca será, preliminarmente, indeferido.
- 10.7 A divulgação do resultado do recurso será feita findo o prazo de recebimento dos recursos, conforme cronograma deste edital, sendo comunicado o (a) candidato (a) através do correio eletrônico informado no ato da inscrição.
- 10.8 Após a análise, os resultados dos recursos deferidos e indeferidos serão publicados juntamente com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.
- 10.9 A comissão se isentará da responsabilidade da não informação do resultado do recurso, se o candidato não informar seu endereço eletrônico no ato da inscrição.

11. RESULTADO FINAL

11.1 O Resultado Final da Seleção de Professores (as) Formadores (as), depois de decidido todos os recursos interpostos, **constará do total da soma da pontuação obtida na avaliação curricular**, e será publicado no dia13 de junho de 2019,no Diário Oficial do Estado da Paraíba e disponibilizado no sitewww.espep.pb.gov.br e www.portaldacidadania.pb.gov.br obedecendo à ordem rigorosa de classificação, não se admitindo recurso desse resultado.

12. VALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

12.1 O Cadastro de Prestadores (as) de serviços de Professores (as) Formadores (as) os Cursos de Excel básico, Excel intermediário e segurança da informação, na modalidade presencialterá validade de até 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado igual período. 12.2 O material didático produzido pelo instrutor/professor, segundo padrões estabelecidos pela ESPEP/FDRH, seja para a modalidade presencial/semipresencial ou Educação à distância, deverá, atender ao previsto na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, incluindo-se a autorização do instrutor/professor, na condição de autor, para que a ESPEP/FDR possa fazer pleno uso do material, incluindo-se ações para publicação, transmissão ou emissão, retransmissão, distribuição, comunicação ao público e reprodução.

13. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

13.1 A ESPEP com o apoio da comissão designada pela Superintendência, objetivando a garantia da qualidade do resultado efetivo do curso, realizarão o acompanhamento e avaliação da prestação de serviços dos (as) profissionais atuantes em suas funções no curso, considerando:

13.2 O (a) profissional poderá ter seu trabalho descontinuado nas seguintes situações:

Desistência do serviço para que foi contratado (a);

Apresentação, a qualquer tempo, na vigência do respectivo contrato de prestação de serviços, de documentos que contenham informações inverídicas;

Negligência no zelo pelos equipamentos, material didático, estrutura física do local e bens patrimo-

niaispara a realização do trabalho demandado, quer seja nas suas instalações, quer seja em estruturas de parceiros;

Utilização de qualquer material desenvolvido pela ESPEP para seus produtos e programas particulares, sem a prévia autorização da Instituição;

Afastamento da prestação do serviço contratado, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia e formalização de substituições;

Designação ou substituição de outro (a) profissional,para executar o serviço para o qual foi contratado pela ESPEP;

Utilização da logomarca da ESPEP como referência para a realização de serviços não contratados diretamente ou em parceria com a Escola;

Atuação em desacordo com a ética profissional, consubstanciados nos objetivos, missão e finalidade do Projeto;

- i) Não adequação para executar as atividades para a qual foi contratado conforme este edital.
- 13.3 A avaliação será realizada por meio de instrumento próprio, aplicado ao público alvo participante, após a conclusão do módulo realizado, cujos registros serão disponibilizados para consulta interna na ESPEP e/ou pública, por meio dos sites da Escola.

14. DAS SITUAÇÕES DE DESCREDENCIAMENTO E DO CREDENCIAMENTO EXCEP-CIONAL:

- 14.1 O (a) profissional poderá ser descredenciado (a) nas seguintes situações:
- a) descumprimento ou violação, no todo ou em parte, do instrumento de contratação da prestação de
- b) recebimento de 02 (duas) avaliações inferiores ao mínimo de 60% (sessenta por cento), seguidas ou desistência imotivada do serviço para que foi contratado (a);
- c) apresentação, a qualquer tempo, na vigência do respectivo credenciamento, de documentos que contenham informações inverídicas;
- d) indiscrição e falta de sigilo sobre particularidades da ESPEP.
- e) reiterados atrasos superiores a 20 (Vinte) minutos, fixado como limite máximo admitido para estar presente no local onde irá ministrar suas aulas;
- f) negligência no zelo pelos equipamentos, material didático, estrutura física do local e bens patrimoniais disponibilizados pela ESPEP, para a realização do trabalho demandado.
- g) afastamento da prestação do serviço contratado, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia e formalização de substituições;
- h) uso de estratégias para pressionar, incitar, desabonar, seja por qualquer motivo, a própria ESPEP;
- i) atuação em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional, da ética e das relações interpessoais.
- 14.2 O (a) profissional poderá requerer o descredenciamento, finda a execução do trabalho contratado ou, inclusive, antes de início das atividades, com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias, relativos à data prevista para o início do módulo e ou módulos do Curso.
- (14.3 A ordem de classificação dos (as) profissionais cadastrados) (as) será sempre observada, sendo facultada à ESPEP a manutenção do (a) primeiro (a) colocado (a) quando da oferta de novas turmas.

15. FORMA DE PAGAMENTO

15.1 O pagamento da prestação de serviços será efetuado diretamente ao profissional por depósito em conta corrente, exceto conta poupança.

15.2 Os valores serão pagos por hora/aula de acordo com a titulação, conforme tabela abaixo:

TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO POR HORA AULA
DOUTORADO	R\$140,00
MESTRADO	R\$120,00
ESPECIALIZAÇÃO	R\$100,00
GRADUAÇÃO	R\$80,00

- 15.3 Serão descontados da Remuneração dos profissionais os encargos sociais previsto em lei, bem como o previsto na Lei Estadual nº 9.335, de 25.01.2011, alterada pela Medida Provisória nº 171, de 25.03.2011 e Decreto nº 32.086, de 08.04.2011 e suas alterações.
- 15.4 Não serão de responsabilidade da ESPEP as eventuais despesas relativas a transporte, alimentação, hospedagem e passagens dos professores (as) convocados (as).
- 15.5 Todos (as) os (as) profissionais selecionados (as) deverão prestar contas de suas atividadesatravés de relatórios e quaisquer outros documentos requeridos pela ESPEP/FDRH.

16. DOS IMPEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

- 16.1 São vedadas as inscrições e não será contratado (a) o (a) candidato (a) demitido (a) a bem do serviço público nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta.
- 16.2 São vedadas as contratações dos (as) candidatos (as) que se encontrarem inseridos na regra geral de vedação à acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas pelos agentes da Administração, nos termos da Constituição Federal.
- 16.3 São vedadas as contratações de candidatos (as) que não atendam os seguintes requisitos:
- a) Ter nacionalidade brasileira, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros (as) e portugueses (sas), com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal; visto de permanência no Brasil.
- b) Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- c) Estar em dia com as obrigações militares;
- d) Estar em gozo dos direitos políticos;

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita acei-

tação das condições da Seleçãode Professores (as) Formadores (as), tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

17.2 São de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta Seleção de Professores (as) Formadores, no Diário Oficial do Estado da Paraíba ou na Internet, através dos endereços eletrônicos: WWW. espep.pb.gov.brouwww. portaldacidadania.pb.gov.br.

17.3 Será permitido o aproveitamento dos (as) classificados (as) nesta Seleção de Professores(as) Formadores(as) para outros cursos/workshop/seminários/palestras/oficinas/minicursos/jornadasbem comooutros cursos propostos e projetos executados pela ESPEP/FDRH, como também por outro órgão/entidade da Administração Pública Estadual, mediante pedido de autorização a ser encaminhado a este órgão.

17.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as), excedentes às vagas ofertadas serão mantidos em cadastro da ESPEP/FDRH durante o prazo de validade deste Edital e poderão ser contratados(as) em função da disponibilidade de vagas, segundo a ordem de classificação.

17.5 O(a) candidato(a) é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação dessa Seleção de professores, a ser realizado diretamente na Superintendência da ESPEP, no endereço na Rua Neuza de Sousa Sales, s/n, Mangabeira VII, Cep: 58058-420, João Pessoa, PB. A não atualização poderá causar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a ESPEP.

17.6 A ESPEP não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do(a) PARTICIPANTE, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) PARTICIPANTE acompanhar a situação de sua inscrição.

17.7 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão designada pela Superintendência da ESPEP.

17.8 Integram este Edital os seguintes Anexos:

- I Tabela de Pontuação para a função de Professor(a) formador(a);
- II Requerimento do recurso de revisão.
- III Declaração de Disponibilidade.
- IV Cronograma

João Pessoa, 13 de maio de 2019.

Luciane Alves Coutinho Superintendente

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRICULUM CURSOS FORMAÇÃO: EXCEL BÁSICO, EXCEL INTERMEDIÁRIO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, A ATUAREM EM CURSOS/WORKSHOP/SEMINÁRIOS/PALESTRAS/ OFICINAS/MINI-CURSOS/JORNADAS

I - TITULAÇÃO- Será considerada a soma dos títulos		
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Doutorado Concluído	08 pontos	08 pontos
b) Mestrado Concluído	06 pontos	06 pontos
c) Especialização concluída	04 pontos	04 pontos
Subtotal 18		•
II . PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E CULTURAL		
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Capítulo de Livro	02 pontos	04 pontos
Ensaio, Artigo ou Resenha publicado em periódico.	01 ponto	02 pontos
Debatedor ou coordenador em mesas ou painéisde eventos	01 ponto	02 pontos
Resumos/ Conferência ou palestras publicados em anais de congressos/ Simpósios/Seminário/ Semana/Colóquio na área	01 pontos	02 pontos
Apresentação de painel em congressos/Simpósios/Seminário/Semana/Colóquio	01 ponto	04 pontos
Subtotal 14		1
III – ATIVIDADES DIDÁTICAS/ACADÊMICAS		
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Docência em Ensino Superior (por semestre)	02 ponto	08 pontos
Docência em Educação Básica até 01 ano	01 ponto	01 ponto
Docência em Educação Básica de 01 ano até 03 anos	02 pontos	06 pontos
Docência em Educação Básica de 03 anosaté 08 anos	03 pontos	09 pontos
Docência em Curso de extensão/ Cursos Livres (mínimo de 12h por cada curso)	01 ponto	04 pontos
Orientação de Tese de Doutorado (por Tese)	03 pontos	06 pontos
Orientação de Dissertação de Mestrado (por Dissertação)	02 pontos	04 pontos
Orientação por Monografia "lato sensu" (por monografia)	01 ponto	03 pontos
Orientação por Monografia final de curso de graduação (por Monografia)	01 ponto	04 pontos
Participação em Projeto de Extensão	01 ponto	02 pontos
Participação em Projeto de Pesquisa	01 ponto	02 pontos

Participação em Banca	01 ponto	04 pontos
Tutoria/ Professor mediador /Coordenadorem EAD (por disciplina e/ou curso)	01 ponto	05 pontos
Subtotal 58		

IV - ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em cursos na área a partir de 40 horas. (por curso)	02 pontos	04 pontos
Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros na área(por evento)	02 pontos	04 pontos
Participação em cursos na área de até 40h	01 ponto	02 pontos
Subtotal10		

Serão aceitos para fins de comprovação de experiência profissional cópias da Carteira Profissional, Termo de Posse, de Contratos de Trabalho, de Atestados, Declarações ou Certidões de Tempo de Serviço.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu,
devidamente inscrito (a) no Processo de Seleção Simplificado para o credenciamento de Profissionais
Especializados no cadastro de Prestadores(as) de Serviços do CURSO
, Código, venho requerer a reapreciação
do resultado, com base nos seguintes argumentos:
João Pessoa, de maio de 2019.
·
Assinatura do Requerente
Assinatura do requerente
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
F.
Eu,
Especializados no cadastro de Prestadores de Serviços PARAOS CURSODE EXCEL BÁSICO, EX-
CEL INTERMEDIÁRIO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, cursos/workshop/seminários/pa-
lestras/oficinas/minicursos/jornadasbem como outros cursos propostos declaro que apresento disponi-
bilidade da carga horária do módulo e/ou módulos que me
inscrevi para atender à necessidade do referido curso.
João Pessoa, de maio de 2019.
Assinatura do Requerente

ANEXO IV CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATA
Inscrições	15 a 24 de maio de 2019
Homologação das Inscrições	30 de maio de 2019
Resultado Preliminar	06 de junho de 2019
Prazo recursal	07 e 10 de junho de 2019
Resultado Final	13 de junho de 2019